

ACTA DA 1ª. SESSÃO DO CONSELHO PLENO  
do CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Alberto da Cunha, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Edgard de Oliveira Lima, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador Geral por si e no impedimento deste, José Joaquim Sá Freire Alvim, Auxiliar da Procuradoria Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Primeira sessão ordinaria do Conselho Pleno, no presente exercicio.

- Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da reunião anterior e não havendo materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, declarando o Sr. Presidente que, na fôrma do Regulamento em vigor, a presente sessão se destinava especialmente a eleição de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes do Conselho Nacional do Trabalho, para o corrente exercicio, pelo que ordenou que fossem distribuidas as cédulas aos Srs. Conselheiros presentes, para tal fim, solicitando destes, o lançamento nas mesmas dos nomes dos seus respectivos candidatos. - Recolhidas as cédulas á urna, depois de devidamente preparadas pelos Srs. Conselheiros, o Sr. Presidente convidou os Srs. Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras e Alvaro Corrêa da Silva para servirem como escrutinadores. - Procedida a apuração das cédulas, verifi-

cou-se o seguinte resultado: - PARA PRESIDENTE. Dr. Francisco Barbosa de Rezende, 14 votos; - Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1 voto. - PARA 1º VICE-PRESIDENTE. Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 10 votos; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, 3 votos; e Dr. Americo Ludolf, 2 votos. - PARA 2º VICE-PRESIDENTE. Dr. Americo Ludolf, 8 votos; Sr. Luiz de Paula Lopes, 3 votos; Dr. Alberto da Cunha, 2 votos; e Sr. Manoel Tiburcio da Silva, 2 votos. - Em seguida, tendo em vista o resultado apurado, o Sr. Presidente declarou reeleitos para o exercicio dos cargos acima citados os Srs. Conselheiros, Dr. Francisco Barbosa de Rezende, para Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, para 1º Vice-Presidente; e Dr. Americo Ludolf, para 2º Vice-Presidente, fazendo-o sob applausos geraes. - Anunciado o resultado em apreço, o Sr. Presidente agradece com emoção a confiança recebida de seus illustres collegas affirmando que durante todo o exercicio na Presidente pode agir com inteira harmonia de vistas como os Srs. Conselheiros. - S. Excia. enaltece em seguida a maneira elevada e intelligente com que os seus dedicados companheiros, com sacrificio ás vezes da propria saúde e sem a menor recompensa material, vêm se dedicando ao estudo dos problemas sociaes concorrendo para o conforto da familia dos trabalhadores brasileiros. - Finalizando S. Excia. promette dispender melhores de seus esforços para que o Conselho continue com o mesmo prestigio e valor, mantidos até então. - Terminadas as palmas com que foram recebidas as ultimas phrases do illustres Presidente, pediu a palavra o Conselheiro Rego Monteiro, dizendo que o Conselho acabava de expremir por uma eloquencia muito objectiva e concreta todas as homenagens que podiam ser prestadas aos nomes do Presidente e respectivos Vice-Presidentes. - S. Excia. declara que a indicação dos nomes dos eleitos, teve uma dupla finalidade: não só a manifestação á Justiça a intelligencia ao equilibrio e bom senso, como tambem reiterar a sua confiança no momento em que se cogita da organização da Justiça do Trabalho cujo projecto está em andamento na Camara dos Deputados, o qual, trará sensiveis modificações á Constituição do Conselho Nacional do Trabalho. Diz S. Excia. da necessidade de serem archivadas as suas palavras, por isso que, por ellas, o grande publico, a massa dos operarios e os mais interessados pelo bom andamento desta Ins-

tituição, comprehenderão o sentido duplo da homenagem que vem de ser prestada aos Sr Presidente. . S. Excia. solicita o mais vivo interesse do Sr. Presidente pelo andamento do projecto da Justiça do Trabalho esclarecendo a alta finalidade do Conselho, perante os assumptos de previdencia social e da organisação do trabalho. - Pede a palavra o Conselheiro Manoel Tiburcio. De inicio S. Excia declara que o Conselho acostumado a fazer Justiça em todos os julgamento que profere, acabou de manifestar mais uma vez esse elevado sentimento de justiça com a reeleição do Sr. Presidente e Vice-Presidentes. -

- Cessadas as palmas com que foram recebidas as ultimas palavras do orador, fizeram-se tambem ouvir em agradecimento a reeleição de que foram alvos, os Srs. Dr. Ildefonso d'Abreu Albano e Dr. Americo Ludolf, pronunciando expressivas allocuções em torno do facto, os Srs. Dr. Rego Monteiro e Manoel Tiburcio, bem como os Srs. Drs. Geraldo Faria Baptista e Oswaldo Soares os quaes, em nome da Procuradoria Geral e da Secretaria, respectivamente, se congratularam com os candidatos reeleitos, agradecendo o Sr. Presidente as referencias elogiosas de todos, á sua actuação como Presidente deste Conselho e as congratulações da Procuradoria Geral e da Secretaria, pelo sua reeleição, no que foi secundado pelos Srs. Drs. Ildefonso Albano e Americo Ludolf no tocante as que lhes foram dirigidas, em virtude de suas reeleições. - Nada mais havendo a tratar, foi encerrado os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de quatorze de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete.

*Resende*

*Leoull*

*Peres*

ACTA DA 2a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO  
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1/980

Aos quatorze dias do Mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Alberto da Cunha e Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Faria Baptista e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Segunda sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a materia do expediente, sendo tambem lidos á Casa, em cumprimento ao respeitavel despacho do Sr. Presidente, uma carta do Conselheiro Dr. Edgard de Oliveira Lima, datada de 4 do corrente, solicitando 6 mezes de licença, acompanhada do officio dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, transmittindo-lhe o pedido, com a declaração do dito Sr. Presidente sobre ter concedido 3 mezes de licença, submettendo-o, porém, á decisão de S. Excia. em vista do disposto no artigo 2º, § 4º do Regulamento annexo ao Decreto 24.784, de 14 de Julho de 1934. - Finda a leitura desses documentos e não havendo mais materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito,

foram assim julgados os seguintes processos: -

( R E S U M O )

14/Jan.

C. P.

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE  
14 DE JANEIRO DE 1937.

Pres. dr. Francisco Barbosa de Rezende  
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim

- 144  
20
- Rec. 1.229/34 - Recorrente: Junta da Caixa da Imprensa Nacional (sobre (Embargos) Embargos) Recorrida: A mesma Junta  
Relator - Sr. Eduardo Pederneiras.  
Convertiu-se em diligencia, afim de serem prestadas informações pelo Interventor na Caixa e por esta sobre os casos decorrentes do fallecimento do associado Rubens Florião, de accordo com o parecer da Procuradoria.
- 11  
Rec. 1.574/35 - Recorrente: Maximo Corrêa (Embargos) Recorrida: Caixa da São Paulo Railway (sobre Antonio Rodrigues Carregã).  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Não se tomou conhecimento dos embargos por terem sido apresentados fóra do prazo legal.
- 19 (Embargos)  
Rec. 1.592/35 - Recorrente: Reginaldo Mattos de Castro Recorrida: Caixa da Cia. Telephonica Brasileira.  
Relator - Sr. Paula Lopes.  
Não se tomou conhecimento dos embargos, por terem sido apresentados fóra do prazo legal.
- 32  
Rec. 1.645/36 - Recorrente: Antonio de Brito Lima (Embargos) Recorrido: Instituto dos Maritimos.  
Relator - Sr. Smith Vasconcellos-  
Objecto - Assistencia medica e hospitalar á esposa do recorrente.  
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, visto a esposa do recorrente não se achar inscripta como sua beneficiaria.
- 12  
Rec. 1.854/36 - Recorrente: Luiz Ignacio da Rocha Recorrida: Caixa das Minas de Morro Velho.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Sr. Smith de Vasconcellos.
- 14  
Proc. 711/34 - Caixa da Empresa Força e Luz de Queluz (Castanheira & Mello) Representação sobre a nome da Caixa Regimento Interno.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Resolveu-se manter o nome primitivo da Caixa, ou melhor, aquelle com que foi installada, determinando-se a pratica de actos para a modificação necessaria.
- 43  
Proc. 1.086/32 - Compagnie des Cables Sud -Americain pede restituição pela Delegacia do Trabalho de Recife de Rs. 5:000\$000 que ali depositou no cumprimento ao accordo de 27 de Fevereiro/34  
Relator - Sr. Gualter Ferreira.  
Deferiu-se o pedido, visto ter sido relevada a multa em apreço por despacho do Sr. Ministro do Trabalho, Ind. e Commer.
- 18  
Proc. 1.676/36 - Caixa da Cia. Paulista de Estrada de Ferro pedindo approvação de uma decisão da Junta Administrativa.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Mandou-se encaminhar o processo a qualquer das Camaras, por versar assumpto de sua alçada.

- 38  
Proc. 2.572/34 - Felizardo Santos, reclamando contra The Leopoldina Railway Co. Ltd.  
Relator - Sr. Gualter Ferreira.  
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que julgou improcedente a reclamação e autorizou a demissão do reclamante.
- 33  
Proc. 2.912/36 - Octavio de Souza Campos, recorrendo para o Sr. Ministro do Trabalho, da decisão proferida por este Conselho, em grão de embargos, no processo 10.938/34.  
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.  
Negou-se provimento ao recurso, por falta de fundamento legal, encaminhando-se o processo ao Sr. Ministro.
- 4  
Proc. 3.744/34 - Caixa da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo, pedindo augmento de capital para sua Carteira de Empréstimos.  
Relator - Sr. Alberto da Cunha  
Autorizou-se o augmento de Rs. 200:000\$000, solicitado pela Caixa.
- 35 A  
Proc. 4.660/36 - Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro pede seja esclarecida, pelo Sr. Ministro do Trabalho, a situação dos Conferentes de Carga e Descarga, em face da Caixa dos Operarios Estivadores.  
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.  
Respondou-se que só sobre caso concreto poderá o Conselho se pronunciar, no tocante a situação dos funcionarios em apreço.
- 26  
Proc. 6.335/33 - Manoel Auto da Silva reclama contra a Central do Brasil  
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.  
Adiado o julgamento, por assim ter requerido o Sr. Relator e deferido o Conselho.
- 23  
Proc. 6.418/36 - Caixa da Cia. Luz Força Sta. Cruz, recorre de sua propria decisão quanto ao facto de annuir condicionalmente ao deposito da percentagem sobre os ordenados e salarios dos empregados da Empresa.  
Relator - Sr. Paula Lopes.  
Mandou-se archivar o processo por ter pedido o seu objecto, em vista da informação da Caixa.
- 29  
Proc. 6.825/36 - Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil sobre adaptação de um armazem de propriedade da Caixa á installação dos seus diversos serviços.  
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.  
Autorizou-se, mediante concorrência publica, observadas as recommendações da Secção de Engenharia, a despesa de Rs. 40:416\$600, solicitada pela Caixa para o fim acima citado.
- 5  
Proc. 6.998/31 - Caixa da São Paulo Railway Company  
Construcção de predio para a respectiva séde.  
Relator - Sr. Eduardo Pederneiras.  
Convertou-se em diligencia, para ser ouvido o fiscal que acompanha os serviços sobre os respectivos preços.
- 40  
Proc. 7.284/33 - Julio Nicolas Herrera reclamando contra a Cia. Telefonica Riograndense.  
Relator - Sr. Gualter Ferreira.  
Resolveu-se impôr a multa de Rs. 10:000\$000 á Empresa, em virtude de não ter cumprido até agora o accordo do Conselho, que tomou sem effeito a redução de vencimentos do reclamante.

14/Jan.

C. P.

- Proc. 7.949/36 - <sup>24</sup> Guilherme Borges, reclamando contra o Instituto dos Marítimos, em nome dos empregados da Cia. São Paulo-Matto Grosso.  
Relator - Sr. Paula Lopes.  
Julgou-se prejudicada a reclamação, em virtude de ter o Instituto nomeado um medico agente em Porto Tibiriçá; archive-se.
- Proc. 8.338/36 - <sup>2</sup> Caixa da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil pedindo autorização para construir casa para o associado Amancio Clemente Nalino.  
Relator - Sr. Eduardo Pederneiras.  
Mandou-se archivar o processo, em fase da desistencia do associado, aliás já homologada.
- Proc. 10.014/36 - <sup>14</sup> Mario Minervino appella para o Exmo. Sr. Ministro <sup>do Trabalho</sup> no sentido de ser bem regulamentada a questão de construção ou aquisição de casas por meio da Caixa e Institutos de Aposentadoria e Pensões.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Mandou-se archivar o processo, de vez que o supplente não é associado de Caixa nem pode ter interesse na construção ou aquisição em apreço.
- Proc. 10.551/36 - <sup>16</sup> Caixa de The San Paulo Gaz Co. Ltd., remetendo elementos para fixação da percentagem sobre os vencimentos dos associados.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Convertiu-se em diligencia para ser ouvida a Comissão de Fusão das pequenas Caixas.
- Proc. 10.595/36 - <sup>30</sup> Caixa da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul  
Augmento de vencimentos do pessoal de sua Secretaria  
Relator - Sr. Smith Vasconcellos  
Convertiu-se em diligencia para que a Caixa informe e justifique o augmento de vencimentos em apreço.
- Proc. 10.753/36 - <sup>25</sup> Caixa da Cia. Força e Luz do Paraná e Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá.  
Faz considerações sobre exclusão da contribuição de que trata a letra g do art. 82 do dec. 20.465, para effeito da egualdade de contribuições.  
Relator - Sr. Paula Lopes.  
Respondiu-se que só as indenisações dos associados activos de que trata o art. 43, do dec. 20.465, de 12/10/31 estão incluídos no título "Contribuições dos Empregados" para o fim da egualdade de contribuições, tendo sido considerados como "Receitas Diversas" as dos aposentados e pensionistas.
- Proc. 10.949/33 - <sup>35 B</sup> Domingos Atanez reclamando contra a The City of Santos Improvements Co. Ltd.  
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.  
Convertiu-se em diligencia para ser ouvida a Procuradoria Geral.
- Proc. 11.194/35 - <sup>13</sup> Caixa da Cia. Radio Internacional do Brasil, pede reforço para a verba "Serviços Medicos".  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Concedeu-se o reforço de Rs. 500\$000, de accôrdo com os pareceres.
- Proc. 11.440/35 - <sup>15</sup> Caixa da Cia. Sul Mineira de Electricidade  
Orçamento para 1936. (reforço de verba).  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Concedeu-se o reforço de Rs. 200\$000 solicitado pela Caixa para a verba "Despesas de Administrações Diversas", no orçamento para 1936.

- Proc. 11.702/36 - Caixa do Porto do Rio Grande faz consulta sobre dispositivos do Dec. 890, de 9 de Junho 1936.  
Relator - Sr. Alberto da Cunha  
Permittiu-se a arrecadação em 4 prestações mensaes do importe do rancho de associados da Caixa em apreço.
- 9
- Proc. 12.464/34 - Caixa da Cia. Ferroviaria São Paulo Paraná .  
Eleição e posse de Junta Administrativa para o triennio 1935/37.  
Relator - Sr. Gualter Ferreira.  
Approvou-se definitivamente, mandando-se archivar o processo.
- 39
- Proc. 12.531/34 - Antonio José Quintino, reclamando contra a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.  
Relator - Sr. Rego Monteiro.  
Desprezando os embargos, para confirmar a decisão embargada, que mandou reintegrar o reclamante no cargo de comandante da Empresa, com todas as vantagens legais.
- 37
- Proc. 12.706/36 - Presidente da Caixa da Cia. Mogyana de Estradas de Ferro, consultando sobre como deve applicar o coefficiente de 55%.  
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.  
Respondeu-se á consulente, que lhe compete decidir, como de direito, o caso a que allude, recorrendo ex-officio para o Conselho.
- 34
- Proc. 13.035/36 - Instituto dos Commerciarios, solicitando autorização para a compra de letras de café.  
Relator - Sr. Alberto da Cunha.  
Negou-se a autorização em causa, em face da jurisprudencia já de ha muito firmada pelo Conselho.
- 10
- Proc. 13.060/35 - Caixa dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Electrica de Votorantim.  
Instalação, eleição e posse da respectiva Junta Administrativa.  
Relator - Sr. Rego Monteiro.  
Converteu-se em diligencia para que a Empresa informe si os 36 empregados na Estrada são contratados exclusivamente para esse serviço ou se fazem outros nas secções industriaes.
- 36
- Proc. 13.085/32 - Caixa da Leopoldina Railway Co. Ltd. pede autorização para renovar por mais um anno o contracto de arrendamento de sua sede.  
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.  
Deferiu-se o pedido, de accôrdo com os pareceres.
- 27
- Proc. 13.226/36 - Sindicato dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Oeste de Minas, encaminhando petição de Arthur D. Mendes sobre auxilio para aluguel de casa.  
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.  
Responder ao Sindicato que o pedido escapa á competencia do Conselho, devendo ser dirigido a quem de direito.
- 28
- Proc. 13.326/36 - Caixa dos Serviços de Mineração em Tubarão, solicitando autorização para depositar mensalmente 10:000\$000 no Banco Industria e Comercio de Sta. Catharina.  
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.  
Converteu-se em diligencia para ser ouvido o Banco do Brasil.
- 31
- Proc. 13.812/36 - Caixa da The Western Telegraph Co. Ltd. pede seja esclarecida a respeito de consignação em folha de pagamento de aposentado.
- 21

- Relator - Sr. Paula Lopes.  
 Respondeu-se á Caixa que, de accordo com a jurisprudencia do Conselho, poderá operar, nas folhas de pagamento de aposentados descontos a favor das instituições comprehendidas no dec. 21.576 de 27 de Junho de 1932, nos termos, porem, da decisão constante do accordo de 28 de Fevereiro de 1935, proferida no processo nº 12.275/34.
- Proc. 14.162/36 - Caixa da Leopoldina Railway, apresenta disposições regimentaes para a sua "Carteira de Empréstimos".  
 Relator - Sr. Paula Lopes.  
 Julgou-se procedente a reclamação dos associados, para determinar a eliminação da clausula 9a das disposições regimentaes em causa.
- Proc. 14.166/36 - Caixa da Light, submete á aprovação do Conselho, o edital de concorrência para serviços hospitalares a seus associados, bem como a copia do contracto a ser firmado com o vencedor.  
 Relator - Sr. Eduardo Pederneiras.  
 Approvados, de accordo com os pareceres.
- Proc. 14.283/36 - Alfredo Fernandes de Lima, aposentado pela Caixa da Cia. Paulista de Estrada de Ferro, pedindo aos Sr. Presidente da Republica a melhoria para a sua classe.  
 Relator - Sr. Paula Lopes.  
 Julgou-se inattendivel o pedido em vista da situação financeira da Caixa, assim informando-se ao Sr. Presidente da Republica por intermedio do Sr. Ministro do Trabalho.
- Proc. 14.395/36 - Caixa da Cia. Mogyana de Estrada de Ferro.  
 Orçamento para 1936.  
 Pedido de reforços e credito.  
 Relator - Sr. Gualter Ferreira.  
 Concedeu-se, apenas, o credito de Rs. 10:800\$000 para a Caixa attender ás despesas com a organização dos dados estatísticos requisitados pelo Serviço Actuarial.
- Proc. 14.839/36 - Sindicato dos Ferroviarios da Leopoldina Railway, solicitando a revogação de um accordo.  
 Relator - Sr. Eduardo Pederneiras.  
 Negar a revogação do accordo de 14 de Setembro de 1936 da Ia. Camara, solicitada, visto não ter competencia o Conselho para dispensar exigencias e formalidades da lei civil.
- Proc. 15.416/36 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo  
 Compra de terreno na Moóca, para 120 casas seriadas.  
 Relator - Sr. Eduardo Pederneiras.  
 Autorizou-se a compra, pela importancia de Rs. 425:000\$000, da area util de 9.654 ms. de um terreno na Moóca, para construção de 120 casas seriadas destinadas aos seus associados.
- Proc. 15.788/36 - Medicos da Caixa da Leopoldina Railway representam ao Sr. Ministro do Trabalho, contra o acto da Junta, propondo a redução dos seus vencimentos no corrente exercicio de 1937.  
 Relator - Sr. Alberto da Cunha.  
 Julgou-se prejudicada a representação, visto já terem sido attendidos pela Caixa na sua proposta orçamentaria, dando-se disto conhecimento ao Sr. Ministro.
- Proc. 16.145/36 - Data de posse das Juntas e Conselhos Administrativos dos Institutos dos Maritimos e dos Bancarios, e da Caixa do Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café.  
 Relator - Sr. Gualter Ferreira.  
 Resolveu-se não permittir a posse do supplente director da Junta Administrativa do Instituto dos Bancarios, por meio de procurador, admittindo-se, porém, que o mesmo tome posse, quando for convocado.

# Resumo

Commissão	1
Atas	2
Diligências	8
Comp. Inter. Financeira	2
Rec. espec. inf.	3
Diversos	5
Ass. Médica Hospitalar	1
Ref. a Imp. de Ambrosio	3
Commissão	5
Relatório	2
Representação	3
Aug. de cap. de C. de Guaymas	1
Inst. de sede	1
Atas	1
Commissão de títulos	1
Reconsideração de contas	1
<b>Total</b>	<b>44</b>

- Terminados os julgamentos, pediu a palavra o Dr. Gualter Ferreira e requereu a convocação especial do Sr. Conselheiros Mendes Cavalleiro para a proxima sessão plena, por isso que, sobre ter um processo para se pronunciar como revisor, do qual é o mesmo relator, só podendo fazel-o, portanto, mediante seu comparecimento, pretende entrar no gozo das férias regulamentares dentro de poucos dias. - Em seguida, o Sr. Presidente, depois de deferir o requerimento em apreço e de expedir as ordens necessarias para execução, pela Secretaria, da convocação requerida, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, após sua leitura e respectiva approvação, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de vinte e um de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete.

LCP/EB

ZBR.

Leonel

Peres

Conselho Pleno

ACTA DA 3a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO  
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2/30

Aos vinte e um dias do Mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Dr. Alberto da Cunha, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. José Salgado Scarpa, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, José Mendes Cavalleiro e Dr. Oscar Saraiva, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Faria Baptista e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Terceira sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo tambem lido, para conhecimento da Casa, um telegramma do Dr. Cassiano Tavares Bastos, declarando que, na impossibilidade de comparecer a esta sessão, como aliás lhe acontecera com as anteriores, realizadas no corrente mez, solicitava a inserção nesta acta de seu voto de inteira solidariedade com o gesto dos seus dignos collegas, em virtude do qual foram reeleitos os illustres membros da mesa directora dos trabalhos deste Egregio Conselho, Drs. Francisco Barbosa de Rezende, Ildefonso d'Abreu Albano e Americo Ludolf, presidente, 1º vice-presidente e 2º vice-presi-

dente respectivamente. - Deferida a solicitação em apreço, foi dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: -

( R E S U M O )

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM  
SESSÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1937.

Pres. dr. Francisco Barbosa de Rezende  
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim

29  
20

.....

- Rec. 1.288/36 - Recorrente: Octacilio Pereira  
(Embargos) Recorrida: Caixa da Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
5 Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que mandou submeter o recorrente a nova inspecção de saúde e designou o Inspector da 10a. Zona para verificar a exactidão do exame medico que motivou a aposentadoria do mesmo.
- Rec. 1.481/36 - Recorrente: Eleodice dos Santos Lemos.  
Recorrida: Caixa da Central do Brasil.  
Relator - dr. Alberto da Cunha.  
2 Receberam-se os embargos para reformar a decisão embargada, afim de ser paga a importancia de Rs. 700\$000 ao medico externo da Caixa pela assistencia cirurgica prestada ao filho da recorrente, em vista da urgencia do caso, contra o voto do dr. Smith de Vasconcellos.
- Rec. 1.663/36 - Recorrente: União dos Despachantes Aduaneiros.  
Recorrido: Instituto dos Commercialios.  
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.  
6 Receberam-se, em parte, os embargos, para o fim de ficar expressamente consignado que o provimento do recurso foi parcial e relativo, apenas, ao periodo posterior á vigencia da lei nº 159, nos termos do parecer da Procuradoria.
- Proc. 8/NR - Representação da Contadoria do Conselho sobre a conveniencia de serem modificadas as propostas orçamentarias.  
Relator - dr. Gualter Ferreira.  
29 Adiado o julgamento para a proxima sessão, a requerimento do Sr. Relator.
- Proc. 5/36 - Caixa da Leopoldina Railway submete ao Conselho as despesas com a citação do aposentado U. Joseph Handa.  
Relator - dr. Gualter Ferreira.  
24 Convertiu-se em diligencia para que o Inspector de Previdencia verifique e anforme sobre as despesas de fls. 30 a 31 dos autos.
- Proc. 201/36 - Caixa da Leopoldina Railway - Prestação de contas da construcção de 27 casas na Tijuca.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
3 Resolveu-se approvar a despesa de Rs. 51:887\$700, conforme discriminação á fls. 7, e negar approvação aos contractos de seguro de vida celebrados entre a Caixa e seus associados, devendo aquella ser inteirada da suggestão do Serviço Actuarial.
- Proc. 2.681/36 - Junta de Conciliação e Julgamento do Municipio de S. Paulo, Encaminha o recurso que José da Silva Marques interpoz para o Conselho contra a decisão proferida pela Junta no processo em que o mesmo reclama contra Julio Costa & Cia.  
Relator - dr. Gualter Ferreira.  
2 Deu-se provimento ao recurso, em face do disposto no § unico do art. 33, do dec. 24.273, de 22/5/34 e da jurisprudencia do Conselho, para o fim de condemnar a firma recorrida a pagar ao recorrente a importancia de Rs. 1:520\$000, correspondente a 6 meses de ordenado, nos termos do parecer da Procuradoria.  
Chego a Juiz

21/2

- Proc. 4.482/35 - 18 Projecto de Regimento Interno Padrão das Caixas de Aposentadorias e Pensões.  
Relator - dr. Rego Monteiro.  
Adiou-se o julgamento para sessão especial opportunamente convocada, expedindo-se copias dos Sr. Conselheiros, quer do ante-projecto em apreço, quer dos pareceres sobre o mesmo emitidos pela Procuradoria.
- Proc. 4.663/35 - 12 Caixa das Cias. Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. Carteira Predial.  
Relator - Sr. Paula Lopes.  
Convertiu-se em diligencia para que a Caixa responda o officio C. 863, reiterado pelo C. 488 da Secretaria, dentro do prazo de 15 dias.
- Proc. 5.887/34 - 11 Virtulino José Ramos reclama contra a Leopoldina Railway.  
Relator - Sr. Paula Lopes.  
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, visto ter sido apurada a improcedencia da reclamação em consequencia de não contar o reclamante 10 annos de serviço effectivo.
- Proc. 6.511/36 - 19 Denuncia recebida pelo Inspector Evandro Lobão dos Santos da Cia. Energia Electrica Rio Grandense contra a Prefeitura de Porto Alegre, que se recusa a pagar a importancia relativa a "quota de previdencia" nas facturas que lhe são apresentadas pela denunciante.  
Relator - dr. Rego Monteiro.  
Resolveu-se de accordo com o voto escripto do Sr. Relator, devendo a Prefeitura em apreço realizar o pagamento arguido, em acatamento á lei.
- Proc. 6.976/36 - 13 União dos Empregados do Commercio da Paraná protesta contra a classificação dos departamentos regionaes do Instituto dos Commerciarios.  
Relator - Sr. Paula Lopes.  
Resolveu-se não tomar conhecimento do protesto por inoportuno, tanto mais quanto deveria partir do Conselho Administrativo e não do Syndicato em apreço.
- Proc. 7.488/34 - 22 Denuncia do Inspector José Bandeira de Mello contra as Empresas Energia Electrica da Bahia e Cia. Linha Circular de Carris da Bahia, por inobservancia da lei vigente.  
Relator - dr. Gualter Ferreira.  
Resolveu-se julgar improcedente a denuncia, visto não estarem obrigadas as Empresas a que se refere o art. 82, alíneas d e e dos decs., 20.465 e 21.081, combinado com o art. 10 do primeiro decreto, a recolher e arrecadar as contribuições com base nas importancias mencionadas na dita denuncia, de accordo com o parecer da Procuradoria.
- Proc. 8.423/35 - 28 Lucia Rosalia Mineiro communica que interpos recurso contra a Caixa dos Aeroaviarios.  
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.  
Revisor dr. Gualter Ferreira.  
Adiou-se o julgamento, em virtude de ter pedido vista dos autos o dr. Smith de Vasconcellos.
- Proc. 8.708/34 - 8 Caixa da Cia. Ferroviaria São Paulo - Paraná Tomada de contas do exercicio de 1933 pelo Inspector José Paulo de Macedo Soares.  
Relator - dr. Ildefonso Albano.  
Reconsiderou-se, em parte, a primitiva decisão para approvar o contracto firmado com o dr. Hermelino de Leão para o serviço de assistencia medica aos associados da Caixa.

- Proc. 9.999/35 - William H. Mardock solicita autorização para se inscrever como associado da Caixa da "The Western Telegraph Co. Ltd".  
Relator - Dr. Salgado Scarpa.  
Resolveu-se responder ao supplicante que, como empregado da "Amazon Telegraph Co." cuja Caixa não chegou a se instalar, a sua inscrição deve ser feita na Caixa dos "Serviços de Telegraphia e Radio Comunicação" logo após a instalação desta, em virtude da respectiva fusão.  
15
- Proc. 11.645/35 - Caixa da Cia. Paulista de Estradas de Ferro.  
Pede autorização para transferir Rs. 6:000\$000 da verba "Despesas de Administração - Diversas despesas - Seguro de Accidentes de Trabalho" para a verba "Pensões" de seu orçamento para o presente exercício; Rs. 20:000\$000 da verba "Aposentadorias Ordinarias" para a de "Serviços Hospitalares", e o credito de Rs. 23:000\$000 para attender ao pagamento da aposentadoria de Avelino Ornellas no período de Setembro de 1927 a Abril de 1931.  
Relator - Dr. Gualter Ferreira.  
Resolveu-se deferir os pedidos de transferencias, advertida a Caixa de que deverá applical-as extrictamente, de accôrdo com os preceitos legais, e indeferir o ultimo, em virtude de não ter sido respondido, ainda, o officio de fls. 43, solicitando os esclarecimentos indispensaveis.  
26
- Proc. 12.064/36 - Consulta formulada pelo Banco do Brasil ao Sr. Ministro do Trabalho sobre a interpretação dos arts. 95 § 2º da alinea e e 99 do Regulamento a que se refere o dec. 54, de 12/9/34 e, por S. Ex. transmittido ao Conselho.  
Relator - Dr. Gualter Ferreira.  
Resolveu-se responder de accôrdo com o parecer da Procuradoria, officinando, nesse sentido ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio.  
25
- Proc. 12.283/34 - Caixa da Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió).  
Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/1937.  
Relator - Dr. Salgado Scarpa.  
Approvou-se definitivamente a eleição, mandando-se archivar o processo.  
16
- Proc. 12.936/36 - Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense.  
Tomada de contas do exercicio de 1933, pelo Inspector Vicente Moliterno.  
Relator - Sr. Manoel Tiburcio  
Approvou-se, devendo ser observadas, porém, as recommendações do Sr. Inspector.  
10
- Proc. 13.878/34 - Caixa da Cia. Carbonifera Rio Grandense.  
Relatorio de inspecção e tomada de contas do exercicio de 1933, pelo Inspector Evandro Lobão dos Santos.  
Relator - Dr. Salgado Scarpa.  
Resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria.  
17
- Proc. 14.047/36 - Caixa da Cia. Telephonica Brasileira.  
Communica ter nomeado um medico que prestará a seus associados os serviços de laboratorio, submittendo ao Conselho o respectivo contracto.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Approvou-se o acto da Caixa, por haver verba já concedida para tal fim.  
4
- Proc. 14.166/33 - Caixa da "Great Western" - Consulta sobre os recursos applicaveis ás construcções de casas para seus associados (Carteira Predial)  
Relator - Sr. Paula Lopes.  
Convertceu-se em diligencia para que a Junta Administrativa  
14

recem-empossada seja ouvida sobre o pedido do ex-interven-  
tor Oscar de Azevedo Brandão no officio de fls. 10, dos  
autos.

Proc. 14.562/36 - José Bandeira de Mello - consulta sobre contribuição do  
art. 43.  
24  
Relator - dr. Gualter Ferreira.  
Resolveu-se responder de accordo com o voto escripto do  
relator.

Proc. 15.065/36 - Cia. Mineira de Electricidade .  
9  
Consulta sobre materia de serviço de conductores de bonds.  
Relator - dr. Manoel Tiburcio  
Não se tomou conhecimento, devendo a consulente dirigir-se  
á autoridade competente do Ministerio do Trabalho, no  
Estado.

Proc. 15.193/36 - Instituto dos Commercialios .  
23  
Termo additivo ao contracto nº 1 firmado entre o Instituto  
e os "Serviços Hellerith S.A."  
Relator - dr. Gualter Ferreira.  
Converteu-se em diligencia, afim de ser ouvido o Conselho  
Administrativo do Instituto sobre a condição inserta na  
câmarula la. do termo additivo em apreço.

Proc. 15.918/36 - Caixa da Empresa Força e Luz Rosetti & Centola.  
7  
Submette á aprovação do Conselho a mudança de sua deno-  
minação para "Caixa de A. e P. da Cia. Sul Mineira de  
Energia Electrica".  
Relator - dr. Eduardo Pederneiras.  
Approvou-se a mudança de denominação em apreço.

Proc. 16.220/36 - Sinval de Toledo Lima consulta sobre a sua readmissão nos  
20  
serviços de Caes do Porto do Rio de Janeiro e seu ingresso  
no quadro associativo da Caixa dos Portuarios desta Capital.  
Relator - dr. Gualter Ferreira.  
Não se tomou conhecimento da consulta, visto competir a  
solução do caso á Directoria do Caes do Porto, e não ao  
Conselho, por se tratar de questão pertinente á adminis-  
tração interna da Empresa.

Proc. 16.635/36 - Caixa dos Portuarios do Rio de Janeiro.  
1  
Edital de concorrência para prestação de serviços hospi-  
talaes a seus associados.  
Relator - dr. Alberto da Cunha.  
Approvou-se o edital, chamando-se a atenção da Caixa para  
que não se repita a inobservancia de formalidades legais.

.....

Resumo

LCP/EB

Embargos	4
Adiamentos	3
Diligencias	3
Compan. firmos e casa p. associados	1
Rec. especial	1
Quintanidos	3
Processos	4
Ass. Embria e Hospitalar	2
Rep. e transf. de meslao	1
Consultas	4
Relatad.	1
Formata de contas	2
<u>Total</u>	<u>29</u>

21/12

Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete.

LCP/EB

Rezende  
Leonel  
Peres

Conselho Pleno

ACTA DA 4a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO  
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

11/20

Aos vinte e oito dias do Mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. José Salgado Scarpa, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Alberto da Cunha, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle e José Mendes Cavalleiro, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Faria Baptista, José Joaquim de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste, auxiliar da Procuradoria e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quarta sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa, na fórma dos respectivos despachos do Sr. Presidente, uma relação das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, em numero de cincoenta, que, respondendo ao telegramma-circular da Secretaria sob numero G-14, acerca da reeleição, em 7 do corrente, da mesa directora dos trabalhos deste Egregio Conselho, responderam felicitando os dignos membros reeleitos, e, bem assim, o respeitavel despacho do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio no pro-

28-Jan

cesso sob numero 14.219/35, deferindo o recurso para S. Excia. interposto pela Veneravel e Archiepiscopal Ordem 3a. de Nossa Senhora do Monte do Carmo ao accordão deste Egregio Conselho datado de 6 de Agosto de 1936, confirmatorio do de 20 de Fevereiro de 1936, que opinou no sentido de que sómente o poder legislativo pode alterar o Decreto 24.273, afim de autorizar a retirada dos empregados da recorrente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios para formarem uma Caixa isolada, despacho exarado nos seguintes termos: "deferido o pedido, desde que a Caixa cumpra o disposto no Capitulo VIII do Regulamento approved pelo Decreto 24.784 de 30 de Dezembro de 1936. a) Agamemnon". - Iniciados os trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos. -

( R E S U M O )

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO EM SESSAO  
DE 28 DE JANEIRO de 1937.

Presidente dr. Barbosa de Rezende  
Procurador-dr. J.L. Rezende Alvim.

14  
30

.....

15  
Proc. 8/N - Contadoria sugere modificações a serem adoptadas nas propostas orçamentarias da Caixa.  
Relator - dr. Gualter Ferreira.  
Resolveu-se manter o estatu quo anterior ao ultimo accordo até que a Comissão composta dos Srs. Procurador Geral, Director Geral da Secretaria e Contador apresente á apreciação do Conselho um modelo completo das propostas em apreço, marcando-se á mesma o prazo de 30 dias para tal fim.

3  
Proc. 15/36 - Associação Commercial de Porto Alegre consulta sobre dispositivos do dec. 24.274, de 22/5/1934.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Resolveu-se responder que as mercadorias depositadas nos armazens, trapiches ou depositos das empresas de portos, das Estradas de Ferro e do Departamento e Institutos de Café, só estarão sujeitas á sobre taxa de 10 reis por volume, que se refere o decreto em apreço, si depositadas em armazens das mesmas entidades que participem da natureza dos abrangidos pelos arts. 10 e 12 do dec. 24.508, de 29/6/34, nos termos do parecer da Procuradoria.

8  
Proc. 457/36 - Inspector Francisco de Mattos Vieira submete á apreciação (Embargos) do Conselho o processo da Caixa da Imprensa Nacional referente á pensão concedida a D. Cecilia Helena Wetzel.  
Relator - Sr. Alberto da Cunha.  
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que negou a pensão em apreço, contra os votos dos Conselheiros Oscar Saraiva, Alvaro Corrêa da Silva e Luiz de Paula Lopes - 813, declarando o Sr. Saraiva que daria, por escripto, o seu voto vencido.

4  
Proc. 645/36 - (Em anexo : procs. 491/36, 930/36, 1.119/36, 1.398/36, 1.620/36, 1.671/36, 1.399/36, 2.695/36 e 8.375/36).  
Departamento Nacional de Portos e Navegação consulta sobre arrecadação de contribuições para a Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens, de café (Encaminhado pelo Sr. Ministro do Trabalho), *Industria e Comercio*.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Respondeu-se nos termos do parecer da Procuradoria, emittido pela mesma no processo 15/36.

1  
Proc. 4.782/36 Associação Commercial de Florianopolis consulta sobre o regimen creado pelo dec. 24.274, de 22/5/34, do Sr. Ministro do Trabalho, *Industria e Comercio*.  
Relator Sr. Manoel Tiburcio.  
Resolveu-se responder nos mesmos termos da consulta formulada no proc. 15/36 sobre materia identica, de accordo com o parecer da Procuradoria.

10  
Proc. 6.356/36 Manoel Antonio da Silva reclama contra a Estrada de Ferro Central do Brasil.  
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.  
Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Conselheiro Luiz de Paula Lopes.

- Proc. 8.423/35 - Lucia Rosalia Mineiro comunica que interpoz recurso  
contra a Caixa dos Aeroviarios.  
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.  
Receberam-se os embargos para reformar a decisao da 2a.  
Camara, que mandou instaurar o respectivo inquerito adm-  
nistrativo, e julgar a recorrente carecedora de direito,  
visto não contar tempo de serviço necessario para a ga-  
rantia de sua estabilidade funcional.
- 11
- Proc. 10.595/36 - Caixa da Viacao Ferrea do Rio Grande do Sul, <sup>pedido</sup>  
Augmento dos vencimentos de pessoal de sua Secretari.  
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.  
Concedeu-se o augmento a contar de 12 de Janeiro de cor-  
rente anno, observada a percentagem do inicial de fls. 2,  
da qual deverá ser extrahida a respectiva tabella pela  
Secção competente, ficando, automaticamente prejudicado  
o pedido de um orçamento suplementar para 1936, visto  
o dito augmento corresponder ao presente exercicio, bem  
como approvada a verba necessaria, caso não conste do  
processo 13.124/36, referente ao orçamento vigente, do  
qual deverá ser appansado este processo.
- 9
- Proc. 11.441/35 - Caixa dos Aeroviarios,  
Solicita<sup>o</sup> credito de Rs. 3:038\$100, afim de attender ao  
disposto no regulamento baixado com a lei nº 159, bem como  
o reforço de Rs. 20:000\$000 para as verbas destinadas, ao  
custeio dos serviços medicos e hospitalares de seu orça-  
mento para 1936.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Indeferiu-se o pedido, por estar encerrado o orçamento  
em apreço, quanto ao credito, e por já terem attingido  
o limite legal, calculado sobre a receita do exercicio  
de 1934, e não 1935, as dotações concedidas para as  
verbas acima referidas.
- 6
- Proc. 11.861/36 - Juizado de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho,  
consulta sobre a indemnisação devida ás Caixas, em vir-  
tude de accidentes.  
Relator - Sr. Qualter Ferreira.  
Reolveu-se responder que, si o accidentado for associado  
obrigatorio da Caixa, pode e deve ser recolhida á mesma  
a importancia relativa aos 2/3 de indemnisação, porque  
ou a aposentadoria é concedida logo, ou o associado terá  
a importancia recolhida como adiantamento das contribui-  
ções a que está obrigado para com a dita Caixa.
- 14
- Proc. 12.002/36 - Caixa da "The São Paulo Gaz Co. Ltd". recorre, pelo seu  
Presidente, da decisao da Junta Administrativa, que de-  
terminou a transferencia para a conta do Ministerio do  
Trabalho, da quantia de Rs. 9:054\$900, de accôrdo com o  
art. 17, do dec. 890, de 9/6/36.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisao  
recorrida, pelos seus fundamentos legais.
- 17
- Proc. 12.315/34 - Caixa da <sup>Bio Jardim Botânico S. C. do Goy</sup> Light, solicita o augmento de Rs. 500:000\$000  
para o capital de sua Carteira de Empréstimos, passando,  
assim, de Rs. 3.500:000\$000 para Rs. 4:000:000\$000.  
Relator - Sr. Paula Lopes.  
Deferido de accôrdo com as informações.
- 16
- Proc. 13.466/35 - Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazem de Café  
solicita autorização para pagar uma gratificação de Rs.  
1:500\$000 ao auxiliar tecnico desta Secretaria, Thomaz  
dos Santos Cunha, por serviços extraordinarios prestados
- 5
- 38/Jan

fôra das horas do expediente.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Deferido de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 13.982/35 - Instituto dos Maritimos solicita <sup>m<sup>do</sup></sup> solução para a situação do thesoureiro daquelle Instituto, Sr. Alberto Augusto Pestana, bem como os reforços de Rs. 180:000\$000 e Rs. 60:000\$000, para as verbas, respectivamente de "Pensões" e de "Aposentadoria".  
13  
Relator - Sr. Gualter Ferreira.  
Resolveu-se, quanto ao primeiro pedido, considerar já devidamente solucionado o caso, tanto mais quanto o cargo de thesoureiro foi contemplado no orçamento com vencimentos superiores ao de sub-Chefe de secção; quanto ao segundo, deferil-o, em vista do augmento sempre crescente dos beneficios concedidos pelo Instituto, os quaes escapam a uma rigorosa previsão.

Proc. 15.200/36 - Instituto dos Commercialios, solicita os creditos de Rs. 182:000\$000, para ser dividido entre as 8a. e 9a. regiões, afim de attender ao pagamento de serviços normaes e extraordinarios, e de Rs. 45:000\$000 para a 8a região, para attender á criação de 20 logares de cobradores, bem como o reforço de Rs. 100:000\$000 para a verba "Restituições".  
12  
Relator - Sr. Gualter Ferreira.  
Deferido, devendo, nos dois primeiros casos contractar, a titulo precario, o pessoal necessario.

Proc. 15.209/36 - Caixa dos Operarios Estivadores, consulta si é permittido aos funcionarios da Caixa consignarem em folha.  
2  
Relator - Sr. Manoel Tiburcio  
Resolveu-se responder pela affirmativa, podendo, portanto, os funcionarios em apreço, consignar em folha, descontos de vencimentos para garantia de emprestimos contrahidos em o Instituto de Previdencia de accordo com a jurisprudencia do Conselho em casos identicos.

Proc. 17.449/36 - Caixa da Cia. Telephonica Brasileira. Pedido de gratificação, formulado pelos seus funcionarios.  
7  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Converteu-se em diligencia para ser ouvida a Junta Administrativa da Caixa, solicitando-se resposta urgente.  
*Albino J. Albino*

Resumo

Supp. de capital de C. de Empréstimos	1
Req. e Trib. de verbas	3
Req. especif.	2
Requerimento de pessoal	1
Moviso	1
Consultas	5
Dirubans	2
Certificações	1
Atariamento	1
<u>Total 17</u>	

LCP/EB

28/8am

- Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora (18 horas e 40 minutos), o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de quatro de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete.

LCP/EB

*Resumo  
Assinado  
Peres*

ACTA DA 5a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO  
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos quatro dias do Mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Arthur Hortencio Bastos, Dr. Oscar Saraiva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Faria Baptista, José Joaquim de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste, auxiliar da Procuradoria Geral e Director Geral da Secretaria, respectivamente, comigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quinta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo dado conhecimento á Casa dos termos do Decreto 1.363, de 13 de Janeiro proximo findo, extendendo o regime do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, á Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Casa da Moeda e approvando o respectivo regulamento, ambos juntos, por copia, aos autos do processo 10.543/35, por ordem do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, bem como do despacho do Sr. Presidente, mandando dar sciencia a este Egregio Conselho e proceder aos actos subsequentes, sob a direcção da seguinte commissão; Dr. Geraldo Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador Geral; Dra. Beatriz Sofia

Mineiro, Director da 3a. Secção da Secretaria e Henrique Eboli, Inspector chefe das Caixas de Aposentadoria e Pensões. - Em seguida, deu-se ainda conhecimento á Casa de uma nova relação de Caixas e Institutos que, accusando o recebimento do respectivo telegramma-circular expedido pela Secretaria, felicitam os membros reeleitos da mesa directora dos trabalhos deste Tribunal, aliás em numero de dezoito, perfazendo o total de sessenta e oito Institutos que assim procederam até esta data, uma vez addicionados os dezoito referidos aos cincoenta constantes da acta anterior. - Encerrado o expediente, foi dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, convidando o Sr. Presidente os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: -

( R E S U M O )

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM  
SESSÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende  
Proc. dr. J. Leonel de R. Alvim.

23  
30

- Rec. 1.128/34 - Recorrente: Carlos de Castilho Midosi  
Recorrida: Caixa do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro.  
3  
Reclamação sobre cumprimento do accordo de 19/9/35.  
Relator - Sr. Arthur Bastos.  
Julgou-se improcedente a reclamação, de accordo com o parecer da Procuradoria.
- Rec. 1.259/34 - Recorrente: João Chrispiniano Junior.  
Recorrida: Caixa da São Paulo Railway Company.  
5  
Relator - Sr. Arthur Bastos.  
Não se tomou conhecimento dos embargos por terem sido apresentados fóra do prazo legal, sem a menor justificativa.
- Proc. S.Q.P. 18/36 - Instruções para apresentação de balanços patrimoniaes e demonstrações da receita do exercicio de 1936, propostas pelo Intendente do Serviço da Quóta de Previdencia.  
22  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Approvede de accordo com o parecer da Procuradoria.
- Proc. 178/37 - O Interventor da Caixa da Estrada de Ferro Maricá solicita gratificação mensal.  
4  
Relator - Sr. Arthur Bastos.  
Homologou-se a gratificação mensal de Rs. 1:000\$000, arbitrada pelo Sr. Presidente.
- Proc. 333/36 - Manoel Casado Portilla reclama, por intermediação da Inspectoria Regional no Estado de São Paulo contra a sua demissão da The City of Santos Improvements Company.  
12  
Relator - Dr. Eduardo Pederneiras.  
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, marcando-se, de novo, o prazo de 30 dias para que a Empresa prosiga no inquerito e o encerre, remetendo-o ao Conselho para seu respectivo julgamento.
- Proc. 469/36 - Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense.  
17  
Minuta do ajuste firmado com o Sanatorio Rio Comprido para prestação de assistencia hospitalar aos seus associados.  
Relator - Dr. Oscar Saraiva.  
Concedeu-se a prerogação por mais um anno do ajuste em apreço, de accordo com o pedido da Caixa, mantendo-se, porém, a recommendação constante dos termos finaes do accordo de 9/7/36, que approvou o referido ajuste.
- Proc. 3.364/34 - A Cia. das Aguas e Esgotos de Maceió, pede lhe seja permittido realizar em prestações, a contribuição a que está sujeita de accordo com o art. 82 letra d do dec. 20.465.  
18  
Relator - Dr. Oscar Saraiva.  
Resolveu-se determinar a incorporação dos empregados da Cia. de Agua e Esgotos de Maceió á Caixa de Serviços Urbanos de Maceió, sem prejuizo, porem, da cobrança das contribuições devidas.
- Proc. 3.751/36 - Caixa da Rede Mineira de Viação  
15  
Fiança arbitrada em 5:000\$000 para dois pagadores.  
Relator - Dr. Oscar Saraiva.  
Approvou-se de accordo com a Procuradoria.

- Proc. 4.582/36 - Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana.  
Construção de uma casa para o associado Sr. Augusto Segamarchi em terreno a ser adquirido pela Caixa.  
Relator - Sr. Oscar Saraiva.  
20  
Converteu-se em diligência para que a Secção de Engenharia e a Procuradoria informem qual a autorização concedida pelo Conselho para a aquisição do terreno, nos termos do parecer e accordo a que allude a Caixa a fle. 4 e 5 dos autos.
- Proc. 7.752/36 - Caixa da The San Paulo Gaz Co. Ltd.  
Solicita providencias para o facto da diminuição sensivel de sua receita motivada pela applicação da lei nº 169.  
Relator - Sr. Arthur Bastos.  
x  
Resolveu-se mandar organizar regularmente o processo, instruindo-o com todos os elementos informativos necessarios afim de ser enviado do (S.T.A.) do Ministerio do Trabalho, para que se fixe o coefficiente definitivo nas contribuições dos associados, de modo a ser devidamente estipulada a estimativa da receita para 1937, ficando a Caixa autorizada a proceder á cobrança das indemnisações dos associados activos, recommendando-se-lhe o maior rigor na concessão de aposentadorias por invalidez e requisitando-se-lhe a relação das alterações occorridas na massa dos associados activos desde 30/11/33 até esta data, para o que lhe foi concedida a verba de Rs. 1:000\$000. Tudo de accordo com o parecer da Procuradoria.  
6  
Servico tecnico  
entranhal
- Proc. 9.414/36 - Caixa da Cia. Força e Luz Norte Fluminense apresenta previsão para a proxima proposta orçamentaria e pensa poder ser mantida a taxa de 3% sobre contribuição dos associados.  
Relator - Sr. Oscar Saraiva.  
16  
Resolveu-se manter a taxa de 3%.
- Proc. 9.873/34 - Cia. Telephonica Brasileira.  
(Em grão de recurso para o sr. Ministro do Trabalho).  
Officio 1.668 de 13/9/34.  
Requer guias para o recolhimento da multa de 10:000\$000 imposta pelo Egregio Conselho.  
Relator - Sr. Oscar Saraiva.  
Relator - ad-hoc - Sr. Rego Monteiro.  
21  
Resolveu-se responder ao Sr. Ministro do Trabalho, que deve ser levantada a responsabilidade dos reclamantes e ser imputada a Caixa da multa que lhe foi imposta, contra o voto do Sr. Relator. (Nomeado relator ad-hoc, o Sr. Rego Monteiro.)
- Proc. 11.055/36 - Caixa da Estrada de Ferro D. Thereza Christina.  
Proposta de orçamento para sua "Carteira Predial".  
Relator - Sr. Arthur Bastos.  
7  
Resolveu-se approvar de accordo com o parecer da Procuradoria.
- Proc. 11.105/36 - Caixa das Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense.  
Compra de uma casa para o associado. (Victor H. Petersen).  
Relator - Sr. Eduardo Pederneras.  
11  
Converteu-se em diligência para que a Caixa informe sobre a exactidão das despesas feitas pelo interessado, segundo allegou.
- Proc. 11.352/35 - Caixa da Empresa Força e Luz Santa-Catharina.  
Orçamento para 1936.  
Relator - Sr. Arthur Bastos.  
8  
Resolveu-se deferir o pedido de reforço da importancia de Rs. 400\$000 para "Pensões", bem como a inclusão, sob o titulo "Contribuição obrigatoria da Caixa" no sub-titulo "Diversas despesas", da importancia de Rs. 25\$200, aguardando-se o julgamento do rec. 1.922/36, para se tomar conhecimento

to do reforço de Rs. 4:020\$000, solicitado para a verba "Restituição de contribuições".

- Proc. 11.602/35 - Caixa da Rede Mineira de Viação. Acquisição de terreno para construção de sua sede. Relator - sr. Arthur Bastos. Autorizou-se a compra de acordo com o parecer da Procuradoria. 1
- Proc. 11.540/36 - Inspector Evandro Lobão dos Santos comunica que o Instituto dos Commercialarios adquiriu terrenos em desacordo com o dec. 24.488/34. Relator - dr. Eduardo Pederneiras. Converteu-se em diligencia para que o Instituto esclareça a parte relativa ao aforamento, bem como o fim a que se destina o terreno, marcando-se-lhe o prazo de 30 dias. 10
- Proc. 12.268/35 - Caixa da "Italcable". Orçamento para 1936. Relator - sr. Arthur Bastos. Deferiu-se o pedido da Caixa no sentido de transferir Rs. 1:600\$000 da verba "Serviços Hospitalares" para a verba "Serviços Medicos". 2
- Proc. 12.506/35 - Caixa do Departamento de Agua e Esgotos de Curitiba. Orçamento para 1936. Relator - dr. Americo Ludolf. Converteu-se em diligencia para que o Sr. Inspector informe si a Caixa em questão, effectuou a mudança de sua instalação. 14
- Proc. 13.138/34 - Caixa dos Ferroviarios da Rede Mineira de Viação - Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio de 1935/37. Relator - dr. Oscar Saraiva. Approvadas definitivamente, mandando-se arquivar o processo. 19
- Proc. 16.962/36 - Instituto dos Commercialarios submete á aprovação do Conselho, o reajustamento de seu quadro de pessoal. Relator - dr. Eduardo Pederneiras. Adiado por ter pedido vista dos autos o dr. Smith de Vasconcellos. 9
- Proc. 17.025/36 - Caixa Minas de Morro Velho solicita permissão para prorogar o prazo da cobrança do art. 43 do dec. 20.465, de 12/10/31. Relator - dr. Eduardo Pederneiras. Indeferido, em virtude do Sr. Ministro do Trabalho, não ter prorogado mais o prazo para a cobrança em apreço. 13
- Proc. 17.408/36 - Caixa dos Trapiches e Armazens de Café remette o quadro de funcionarios proposto para o exercicio de 1937. Relator - dr. Augusto Paranhos Fontenelle. Approvou-se o quadro em apreço, observadas porem as restricções constantes do parecer da Procuradoria, contra os votos dos Conselheiros Oscar Saraiva e Eduardo Pederneiras. 23

*Resumo*

<i>Req. transp de verbas</i>	2
<i>Diligencia</i>	3
<i>Proc. especial</i>	1
<i>Eleição</i>	1
<i>Embargos</i>	2
<i>Protestações</i>	1
<i>Gratificações a Interimutores</i>	1
<i>Ass. publicos hospitalares</i>	3
<i>Restituição de contribuições</i>	1
<i>Financ.</i>	4

LCP/EB.

- Terminados os julgamentos, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 14 de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete.

LCP/EB

Resende  
Sequel  
Peres

Conselho Pleno

App- 18/2/37

ACTA DA 6a. SESSAO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO  
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

11/20

Aos onze dias do <sup>M</sup>mez de ~~F~~evereiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, aqui presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: <sup>P</sup>dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; <sup>P</sup>dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º vice-presidente; <sup>P</sup>dr. Oscar Saraiva, Alvaro Corrêa da Silva, <sup>P</sup>Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, José Mendes Cavalleiro, <sup>P</sup>Augusto Paranhos Fontenelle e <sup>P</sup>Luiz Augusto de Rego Monteiro, bem como os Srs. <sup>P</sup>drs. J. Leonel de Rezende Alvim, <sup>P</sup>Geraldo A. Faria Baptista, José J. de Sá Freire Alvim e <sup>P</sup>Oswaldo Soares, <sup>P</sup>procurador geral, 1º <sup>P</sup>adjunto deste, auxiliar da Procuradoria e <sup>P</sup>director geral da Secretaria, respectivamente, realizou-se a sexta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão.-Lida e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, constando este da leitura de telegrammas de oito Caixas de Aposentadorias e Pensões, accusando o recebimento do telegramma - circular expedido pela Secretaria, dando-lhes conhecimento da reeleição dos membros da mesa directora dos trabalhos deste Egregio Conselho, e felicitando-os por essa reeleição, do que resulta terem assim agido, até agora, setenta e seis institutos de previdencia. Passando-se aos trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

11/20w.

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM SESSÃO DE  
11 DE FEVEREIRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende  
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim.

- 12  
b
- Proc. 4.725/33 - Caixa da Directoria de Agua e Esgotos de Victoria solicita  
autorização para elevar de Rs. 18:000\$000 para Rs. 27:000\$000  
o capital de sua "Carteira de Empréstimos"  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Concedeu-se autorização para elevar o capital em apreço a  
Rs. 26:900\$000, nos termos da informação da Contadoria e  
parecer da Procuradoria.
- 10
- Proc. 10.508/36 - Caixa das Cias Light, Jardim Botânico e S/A du Gaz.  
Denuncia do Inspector Mattos Vieira sobre não ter a Empresa  
cumprido, no mez de Junho de 1936, a cobrança das joias de  
Rs. 2:000\$000.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Convertido em diligencia para se proceder á juntada, por  
copia, do Sr. Ministro do Trabalho sobre a materia em apreço.
- 11
- Proc. 10.641/35 - Caixa dos Empregados da "Italcable".  
Solicita autorização para elevar de Rs. 100:000\$000 para  
Rs. 180:000\$000 o capital de sua "Carteira de Empréstimos."  
Relator - Sr. Paula Lopes.  
Deferido de accordo com a Procuradoria.
- 5
- Proc. 10.822/34 - Caixa da Sr.<sup>o</sup> Paulo Railway *Co. Ltd.*  
Solicita autorização para elevar de Rs. 2.000:000\$000 para  
Rs. 2.200:000\$000 o capital de sua Carteira de Empréstimos.  
Relator - Sr. Oscar Saraiva.  
Deferido, de accordo com a Procuradoria.
- 2
- Proc. 11.525/35 - Caixa da Empresa Luz e Força de Mauhuassú.  
Solicita reforços de Rs. 101\$400 e Rs. 266\$600, respecti-  
vamente para as verbas "Restituição de Contribuições - Pe-  
culios" e "Pensões" do exercicio de 1936.  
Relator - sr. Paula Lopes  
Deferido, de accordo com o parecer da Procuradoria.
- 6
- Proc. 12.322/35 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botânico e S/A du Gaz.  
Denuncia do Inspector Mattos Vieira sobre não ter sido  
cumprida, por parte da Empresa, a cobrança das joias su-  
periores a Rs. 2:000\$000 no mez de agosto de 1936.  
Relator - Sr. Paula Lopes.  
Converteu-se em diligencia, afim de se proceder á juntada,  
por copia, da decisão do Sr. Ministro do Trabalho sobre  
a materia em apreço.
- 7
- Proc. 13.986/36 - Associação Cristã de Moços, do Rio de Janeiro recorre da  
decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, nos autos  
do processo de reclamação de Octacilio de Souza e Braga.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão  
recorrida e mandar reintegrar o reclamante com todas as  
vantagens legais.
- 12
- Proc. 14.325/36 - Instituto dos Bancarios.  
Memorial sobre o reajustamento de vencimentos dos seus  
funcionarios.  
Relator - Sr. Paula Lopes.  
Resolveu-se approvar o reajustamento em apreço, de accordo  
com o voto por escripto do Sr. Relator e as seguintes mo-
- 8

dificações do mesmo constantes: a) cortar a fracção de 50\$000 em todos os vencimentos augmentados, superiores a 1:100\$000; b) reduzir os vencimentos das novas categorias de almoxarife e inspector para 1:100\$000 e para 1:000\$000 a gratificação do actuario; c) supprimir o lugar creado de sub-assistente de procurador; d) augmentar em mais 50\$000 sobre a proposta apresentada, os vencimentos dos 1rs, 2rs e 3rs, escripturarios, bem como da unica telephonista; e) manter, por falta de esclarecimentos o serviço medico nas bases da proposta orçamentaria, approvada para o corrente exercicio.

- Proc. 15.052/36 - Instituto dos Bancarios commença ter resolvido conceder mais 30 dias de internação hospitalar ao associado Paulo Alves Simão.  
3  
Relator - Sr. Oscar Saraiva.  
Não se tomou conhecimento; mandando-se archivar o processo, afim de ser devidamente apreciado opportunamente por ocasião da inspecção.
- Proc. 16.762/36 - J. Guilherme Schneider  
4  
Consulta como provar tempo de serviço prestado a uma empresa, que não possui archivo.  
Relator - Sr. Paula Lopes.  
Não se tomou conhecimento, de accordo com o parecer da Procuradoria.
- Proc. 16.815/36 - Caixa da Estrada de Ferro S. Luiz.-Therézina.  
1  
Inspeção do Sr. Vicente Ilha Brasil.  
Relator - Sr. Manoel Tiburcio.  
Resolveu-se ordenar ao Sr. Inspector que prosiga na inspecção, afim de que o Conselho, á vista do relatório respectivo, determine as providencias cabiveis no caso.
- Proc. 17.052/36 - Caixa da S. Paulo Railway.  
9  
Eleição do novo presidente da respectiva Junta Administrativa.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Resolveu-se approvar a eleição do Sr. José Victor Ferré para a presidentia em apreço, determinando-se que seja o mesmo empossado no cargo respectivo.

.....

LCP/EB.

Resumo

Aug. de capitais de C. de Emp. <sup>as</sup> .....	3
Demora em .....	1
Pub. e transp. de verbos .....	1
Diligencia .....	1
Pub. especiaf. ....	1
Propost.º de pessoal. ....	1
Diversos .....	2
Consultas .....	1
Reluções .....	1
<u>Total</u>	<u>12</u>

Terminados os julgamentos, pediu a palavra, pela ordem, o Con-  
selheiro Manoel Tiburcio da Silva e, dirigindo-se ao Sr. Pre-  
sidente, suggeriu a S. Exa. a creação de uma Caixa de Aposen-  
tadoria e Pensões, destinada a amparar e zelar pelos interesses  
e direitos dos empregados das "Minas da Passagem", sita no Es-  
tado de Minas Geraes, por isso que, segundo lhe consta, traba-  
lham ali para mais de tres mil operarios á margem das garantias  
e beneficios resultantes da legislação social. Em resposta,  
declarou o Sr. Presidente estar informado da existencia de uma  
*na Secretaria deste Conselho*  
reclamação nesse sentido, pelo que vae mandar apurar a veraci-  
dade dessa informação, afim de determinar as providencias ne-  
cessarias, attinentes á realização do que acabava de suggerir  
o illustre Conselheiro. . Em seguida, foram encerrados os tra-  
balhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta  
que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada.  
Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - *Appro-*  
*vada em sessão de 18 de Fevereiro de mil*  
*novecentos e trinta e sete.*

RB

Sequel

Peres

ACTA DA SETIMA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO  
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente; dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º vice-presidente; dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, dr. Augusto Paranhos Fontenelle, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. José de Salgado Scarpa, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, dr. Alberto da Cunha, dr. Oscar Saraiva, José Mendes Cavalleiro e dr. Cassiano Tavares Bastos, bem como os Srs. Drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José J. de Sá Freire Alvim, e Oswaldo Soares, procurador geral, 1º adjunto deste, auxiliar da Procuradoria Geral e director geral da Secretaria, respectivamente, realizou-se a Setima sessão ordinaria do Conselho Pleno no presente exercicio, de accôrdo com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior e não existindo materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA CONSELHO PLENO, EM SESSÃO  
DE 18 de FEVEREIRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende  
Proc. dr. J. Leonel de Rezende Alvim

22

- Rec. <sup>Of.</sup> 406/36 - Recorrente: Caixa da Imprensa Nacional.  
(Ex-officio) Recorrida: A mesma (aposentadoria de Carlos Barbosa da  
(Embargos) Silva)  
Relator - Dr. Smith de Vasconcellos.  
Rejeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embarga-  
da, que negou a aposentadoria em apreço, por isso que o  
interessado já se acha aposentado pelo Tesouro Nacional,  
de accordo com a jurisprudencia do Conselho.
- Rec. 1.504/35 - Recorrente: Presidente da Junta Administrativa da Caixa  
(Embargos) da E. de Ferro São Luiz -Therézina.  
Recorrida: Junta Administrativa da mesma Caixa.  
Relator - Dr. Rego Monteiro.  
Não se tomou conhecimento dos embargos por terem sido in-  
terpostos fóra do prazo legal, devendo a Caixa dar cumprimen-  
to immediato á decisão embargada, que fica, assim, au-  
tomaticamente confirmada.
- Proc. 362/32 - Luiz Vidal reclama contra a Cia. Paulista de Estrada de  
(Embargos) Ferro.  
Relator - Dr. Salgado Scarpa.  
Não se tomou conhecimento dos embargos por interpostos  
fóra do prazo legal.
- Proc. 1.373/36 - The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company.  
(Embargos) Remette inquerito administrativo instaurado contra Alfredo  
Ribeiro do Nascimento e outro.  
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.  
Resolveu-se desprezar os embargos, mantendo-se a decisão  
embargada, que julgou procedente o inquerito e autorizou  
a demissão do acusado.
- Proc. 4.992/35 - The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. re-  
(Embargos) mette inquerito administrativo instaurado contra Domingos  
Ribeiro.  
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.  
Resolveu-se rejeitar os embargos de accordo com o parecer  
da Procuradoria, para confirmar a decisão recorrida que  
julgou procedente o inquerito e autorizou a demissão do  
acusado.
- Proc. 6.093/34 - Octavio Barbosa de Macedo e Silva reclama contra o Lloyd  
(Embargos) Brasileiro.  
Relator - Sr. Mendes Cavalleiro.  
Adiado por ter pedido vista o Dr. Rego Monteiro.
- Proc. 6.355/33 - Manoel Antonio da Silva reclama contra a Estrada de Ferro  
Central do Brasil.  
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.  
Resolveu-se reconhecer a nullidade da decisão proferida  
pelo Conselho Pleno, em 12 de Março de 1936, por lhe fal-  
tar competencia para isso, e determinar que seja o processo  
encaminhado a qualquer das Camaras, para que, originariamen-  
te se pronuncie sobre o caso em apreço.

- Proc. 6907/36 - Sindicato dos Proprietarios de Estabelecimentos de Instrução do Districto Federal representa ao Sr. Ministro do Trabalho, *J. C.*  
*15*  
acerca da Lei 62, de 6/6/1936.  
Relator - Dr. Rego Monteiro.  
Adiado por ter pedido vista o Dr. Paranhos Fontenelle.  
Pro
- Proc. 7.729/33 - José Nicolau Tolentino reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil.  
*2*  
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.  
Julgou-se improcedente a reclamação, por falta de provas fundamentaes, cabendo ao interessado, caso queira o prosegui-  
mento do processo, apresentar novas provas, do contrario, deverá ser archivado o processo, segundo o parecer da Procura-  
radoria.
- Proc. 8.258/35 - Tavares de Souza e Irmãos representa contra a Caixa dos Tra-  
balhadores em Trapiches e Armazens de Café (art. 45 do Dec. 114, de 6de Abril de 1935).  
*9*  
Relator - Dr. Salgado Scarpa.  
Resolveu-se considerar a Sociedade de Resistencia obrigada ao pagamento da respectiva contribuição, uma vez que se utiliza dos serviços de trabalhadores associados da Caixas acima referida, nos termos do parecer da Procuradoria.
- Proc. 8.759/36 - O Inspector Chefe, Henrique Eboli, communica que o Instituto dos Commerciarios procedeu á mudança da 8ª região sem permissão do Conselho Nacional do Trabalho.  
*16*  
Relator - Dr. Rego Monteiro.  
Resolveu-se approvar a mudança, sómente até a construção da séde, chamando-se a attenção do Instituto para que não deixe de ser ouvido o Conselho em casos taes.  
*Sab. Fontenelle*
- Proc. 9.302/36 - A Caixa de "The Western Telegraph Co." pede autorização para encampar a divida do associado Edison Augusto Coelho.  
*10*  
Relator - Dr. Salgado Scarpa.  
Resolveu-se indeferir o pedido de accordo com o parecer da Procuradoria.
- Proc. 9.419/36 - A Caixa da Cis. Central Brasileira de Força Electrica consulta sobre o caso de Benicio Cabral.  
*17*  
Relator - Dr. Rego Monteiro.  
Resolveu-se não tomar conhecimento, devando a Caixa organi-  
sar processo regular sobre o pedido do interessado e o resolver como achar de direito, por isso que ao Conselho só cabe pronunciar -se em gráo de recurso.
- Proc. 9.561/36 - O interventor da Caixa da Central do Brasil remette copia de uma portaria.  
*8*  
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.  
Julgou-se prejudicada a materia em apreço, mandando-se ar-  
chivar o processo.
- Proc. 9.525/33 - José Antonio Cruz reclama contra a sua demissão da Pernambuco Tramways and Power Co.  
(Embargos)  
*3*  
Relator - Dr. Smith Vasconcellos.  
Receberam-se os embargos para reformar a decisão recorrida de accordo com o parecer da Procuradoria, visto o reclamante ter sido demittido por motivo de economia, provada nos autos, não contar dez annos de serviço effectivo, do que resultaria a obrigação, dessa prova em inquerito administrativo e ter o mesmo dado plena igual quitação á Empresa, mediante a gratificação de Rs. 6:000\$000 pelo mesmo recebida, tambem constante dos autos.

Proc. 10.950/33 - Francisco Ignacio Bomfim reclama contra a City of Santos (Embargos) *4*  
 Improvements Co. Ltd.  
 Relator - Sr. Smith Vasconcellos.  
 Resolveu-se não tomar conhecimento dos embargos e mandar archivar o processo, em vista da desistencia do reclamante, ficando sem effeito a extracção da Carta de Sentença requerida pelo mesmo reclamante.

Proc. 11.679/35 - Caixa dos Portuarios das Docas de Pernambuco. *20*  
 Mudança de denominação e exclusão dos Empregados dos Serviços complementares.  
 Relator - sr. Mendes Cavalleiro.  
 Resolveu-se que os empregados em apreço são associados obrigatorios da Caixa, desde que a Directoria das Docas de Pernambuco, os conserva no quadro dos seus funcionarios, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 13.362/35 *6* *Embargos*  
 Banco do Brasil remette inquerito administrativo instaurado contra Eugenio Baptista Martins.  
 Relator - dr. Smith Vasconcellos.  
 Resolveu-se regeitar os embargos para confirmar a decisão recorrida, que julgou procedente o inquerito e autorizou a demissão do accusado. *Dr. M. Carvalho*

Proc. 14.735/36 - Caixa da Leopoldina Railway consulta sobre pagamento de pensão deixado de perceber pela pensionista fallecida, e o qual deverá ser effectuado aos seus beneficiarios. *12*  
 Relator - dr. Salgado Scarpa.  
 Não se tomou conhecimento, cabendo á Caixa originariamente solucionar o caso de accordo com a Procuradoria.

Proc. 15.164/36 - O Sr. Dr. Aginaldo Miranda Simões, consultor juridico da Caixa dos Ferroviarios da São Paulo Railway Co. solicita o pagamento da importancia de Rs. 10:000\$000 relativa aos serviços profissionaes prestados, em caracter extraordinario, á propria Caixa. *17*  
 Relator - dr. Rego Monteiro.  
 Indeferiu-se o pedido, devendo ser remettida á Caixa, para seu conhecimento, a pretensão do supplicante relativa ao pagamento dos seus vencimentos.

Proc. 15.738/36 - Federação Paulista das Sociedades de Radio pede sejam sus-tados a cobrança de 3% dos empregadores e o desconto nos vencimentos dos empregados, para effeito de contribuição para o Instituto dos Commercialios. *19*  
 Relator - sr. Mendes Cavalleiro.  
 Não se tomou conhecimento, mandando-se informar ao Sr. Ministro que os interessados devem promover o cancellamento da inscrição no Departamento Regional da 8a. Região, com direito a recurso para o Conselho, caso não se conformem com a decisão do Conselho Administrativo do referido Departamento, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 16.675/36 - Associação Commercial Varejistas de Porto-Alegre e Sindicato dos Commercialistas Varejistas consultam sobre pagamento de contribuições ao Instituto dos Commercialios (encaminhado pelo Sr. Ministro) *13*  
 Relator - Sr. Salgado Scarpa. *Dr. B. Barros*  
 Foi distribuido ao Dr. Rego Monteiro para relatar, em virtude de se haver dado por impedido o dr. Salgado Scarpa seu primitivo relator.

LCP/EB

*Vide verso*

# Resumo

Resumo	8
Atas	2
Relatório de atividades	1
Relatório de atividades	1
Relatório de atividades	1
Relatório de atividades	2
Relatório de atividades	1
Relatório de atividades	1
Relatório de atividades	3
Relatório de atividades	1
Relatório de atividades	1
Relatório de atividades	22

Em seguida, estando exgotado o horario regulamentar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 25 de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete.

B. Resende

Presidente

Leonel

Garcia

App. 4/3/37 Conselho Pleno

ACTA DA OITAVA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO  
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Dr. Alberto da Cunha, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle e José Mendes Cavalleiro, bem como os srs. Drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José J. de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, Procurador geral, 1º adjunto deste, auxiliar da Procuradoria Geral e director geral da Secretaria, commigo secretario adante nomeado, realizou-se a oitava sessão ordinaria do Conselho Pleno, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa, tres officios do "Bureau International du Travail" a saber: nº 517/2, transmittindo copia da communicação dirigida ao Sr. Ministro do Exterior sobre ter o "Conseil d'Administration du Bureau", em sua 77ª. sessão, approvado a resolução do "Comité de Correspondence" para a hygiene industrial, no sentido de serem considerados como accidentes do trabalho e de os reparar como taes, todas as manifestações, dentro de 48 horas, e estados pathologicos do systema respiratorio ou do coração consequentes á exposição dos opera-

rios aos vapores nitrosos; nº 620/1406- Idem, idem, sobre a remessa de exemplares do relatório dos trabalhos da 20a. sessão da "Conference International du Travail" no período de 4 a 24 de junho de 1936; nº C21/1402, idem idem, sobre remessa de exemplares dos textos relativos aos projectos de convenção e ás recommendações adoptadas, segundo o art. 19 da "Constitution de l'Organisation International du Travail", para conhecimento e estudo, de modo a que as autoridades competentes as transformem em leis ou adoptem medidas de qualquer ordem acerca de sua execução, dentro do prazo de um anno do encerramento das sessões da "Conference". - Em seguida, foram também lidos, para identico fim, o parecer do dr. Oliveira Vianna e respectivo despacho do Exmo. Snr. Ministro do Trabalho, constantes do processo nº 8.274/32, relativo ao memorial a S. Exa., remettido pela Light sobre cobrança da joia dos seus empregados que percebem ordenados superiores a Rs. 2:000\$000, em virtude dos quaes a solução do caso ficou na dependencia do pronunciamento do Poder Legislativo em um projecto de lei, que dispõe sobre a materia em fóco. Encerrada a leitura do expediente, foi dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO,  
EM SESSÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende  
Proc. dr. J. L. de Rezende Alvim

- 2/3
- Rec. 1.834/36 - Recorrente: Luiz Ignacio da Rocha.  
Recorrida: Caixa do Pessoal das Minas de Morro Velho.  
Relator - sr. Corrêa da Silva.  
11  
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que deu provimento ao recurso do recorrente, para o fim de, feita a sua inscrição, ser aposentado nos termos do art. 78, do dec. 20.465.
- Proc. 862/34 - Caixa dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. - Edital de concorrência para prestação de socorros hospitalares.  
3  
Relator - dr. Alberto da Cunha.  
Resolveu-se aprovar o edital de fls. 80 a 82, de concorrência para os serviços de exames radiológicos para os associados da Caixa e membros de suas famílias, devendo a mesma Caixa informar si foi realizada a concorrência para serviços hospitalares, cujo edital foi aprovado pelos acordões de fls. 65 e 68 dos autos, nos termos do parecer da Procuradoria.
- Proc. 1.827/37 - Caixa da Central do Brasil.  
21  
Compra de terreno no Biachuelo  
Relator - sr. Paula Lopes.  
Autorizou-se a compra devendo a Caixa, antes da assignatura da escriptura tomar as seguintes providencias; verificar si o loteamento, constante da planta, está aprovado pela Prefeitura; exigir a apresentação da quitação dos impostos; verificar o "quantum" das despesas a effectuar com transmissão, escripturas, registros e averbações e si as mesmas, addicionadas ao custo do terreno e das futuras construcções comportam consignações no limite legal de 50% sobre os vencimentos dos associados pretendentes; conferir com os originaes as copias photostaticas das certidões negativas juntas com a petição protocollada sob nº 2368/37, que deverá ser junta a este processo; tudo de accordo com o parecer da Procuradoria.
- Proc. 2.236/37 - Caixa da Rêde Mineira de Viação  
19  
Reajustamento do Pessoal da Secretaria.  
Relator - sr. Manoel Tiburcio.  
Aprovou-se o quadro, ratificadas as alterações constantes do voto por escripto do Sr. Relator.
- Proc. 2.676/ e 5.228/34 - Formulas para laudos medicos <sup>das</sup> propostas, respectivamente, <sup>Jardim Botânico e S.A. do Gás</sup> pelas Caixas da Light e da S. Paulo Railway.  
2  
Relator - dr. Alberto da Cunha.  
Resolveu-se aprovar definitivamente, de accordo com o parecer da Procuradoria.
- Proc. 6.093/34 - Octaviano Barbosa de Macedo e Silva reclama contra o Lloyd Brasileiro.  
(Embargos)  
18  
Relator - sr. Mendes Cavalleiro.  
Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, que julgou improcedente a reclamação por falta de fundamento legal.
- Proc. 7.976/36 - A Caixa da Rêde Mineira de Viação pede credito de 11:880\$000 para comprar 15 lotes de terreno em Lavras.  
5  
Relator - sr. Corrêa da Silva.

Concedeu-se o credito e autorizou-se a compra, devendo a Caixa mandar lavrar a escriptura de promessa de venda e organizar a documentação necessaria antes da escriptura definitiva.

Proc. 11.487/36 - A Caixa da Cia. Telephonica Brasileira faz consultas diversas sobre o Dec. nº 890, de 9/6/1936.  
Relator - Sr. Alberto da Cunha  
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 11.541/35 - Caixa do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Orçamento para 1936.  
Reforço de Rs. 1:000\$000 para a verba "Restituição de Contribuições".  
Relator - Sr. Paula Lopes.  
Concedido, de accordo com as informações.

Proc. 12.854/36 - Caixa da E. de Ferro Campos do Jordão. Consultas sobre applicação de dispositivos da lei 159 e dec. 890.  
Relator - Sr. Carrêa da Silva.  
Resolveu-se responder de acordo com a informação do Sr. Intendente do Serviço de Quotas de Previdencia, nos seguintes termos: a igualdade de contribuições de empregados e empregadores a que se refere a lei 159 de 30/12/35, deverá ser observada desde 12 de Janeiro de 1936; as diferenças decorrentes da inferioridade das arrecadações mensaes da "quota de previdencia" á contribuição dos empregados, deverão ser mensalmente escripturados a debito de "Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio com contribuição da União", na forma das instruções annexas a circular nº C - 1.689, publicadas no "Diario Official" de 18/9/36; a empresa que arrecadar "quota de previdencia em excesso" deverá recolher este á conta especial do Ministerio do Trabalho, na forma da lei, pouco importancia si identica arrecadação de outra empresa, vinculada á mesma Caixa, tenha sido deficiente; e, finalmente, a empresa que recolher importancia superior á legal, como contribuição propria, não deverá descontar a diferença em recolhimentos posteriores, mas sim requerer á Caixa a divida restituição, o que poderá ser feito independente de verba especial, por isso que a parte excedente da contribuição não deverá ser escripturada como receita, mas em conta patrimonial do passivo, como "Contribuições Recebidas a Maior", cabendo rectificar o lançamento que não tenha sido assim effectuado.

Proc. 13.174/36 - Caixa da Repartição de Aguas e Esgotos da Cidade do Salvador Orçamento para 1937 (Nova proposta)  
Relator - Sr. Eduardo Pederneras.  
Resolveu-se approvar, observadas, porem, as modificações propostas pela Contadoria.

Proc. 13.767/36 - Caixa da São Paulo Railway submete ao Conselho Nacional do Trabalho o procedimento da Empresa quanto ao recolhimento da "quota de previdencia".  
Relator - Sr. Eduardo Pederneras.  
Resolveu-se manter o acto da Empresa, por isso que a previdencia proposta pela Caixa no sentido de ser compensada com a arrecadação dos meses posteriores a deficiencia dos anteriores, além de outros inconvenientes, desobedece evidentemente ao systema adaptado pela lei nº 159.

Proc. 13.914/35 - Caixa dos Fundacionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil solicita autorização para modificar, em parte, o orçamento de suas pharmacias para 1936, de accordo com a lei 159 de 31/12/36.

Relator - sr. Corrêa da Silva.  
Autorizou-se a modificação de acordo com as informações.

13  
Proc. 13.930/36 - Instituto dos Bancários  
Eleição do terço da Junta Administrativa 1937 - Representantes dos associados. Substituição do director Accacio Luiz. Augusto de Almeida, licenciado por 6 meses, pelo suplente Saul Dias Rebelho e respectiva convocação.  
Relator - dr. Eduardo Fedeineiras.  
Approvou-se a convocação em apreço, de acordo com a Procuradoria.

4  
Proc. 15.055/35 - Caixa da The San Paulo Gaz Co. Ltd.  
Renovação, por mais um anno do contracto para prestação de assistência medica e hospitalar (1936) que mantem com a "Sociedade Beneficente das Familias dos Empregados casados da São Paulo Gaz Co. Ltd."  
Relator - dr. Alberto da Cunha. (Alberto)  
Autorizou-se a renovação do contracto em apreço.

16  
Proc. 15.415/36 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo.  
Compra de terreno na Aclimação, para construção de 14 casas seriadas para seus associados.  
Relator - dr. Eduardo Fedeineiras.  
Autorizou-se a compra, observadas, porem, as recomendações constantes da informação da Secção de Engenharia e do parecer da Procuradoria.

10  
Proc. 15.977/36 - Caixa dos Portuarios da Cia. Industrial de Ilhéus.  
Regimento Interno.  
Relator - sr. Corrêa da Silva.  
Approvou-se a titulo provisorio, afim de ser opportunamente ajustado ao "Regimento Padrão".

8  
Proc. 16.212/36 - Caixa dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo solicita o credito de 20:000\$000 para preparo do projecto da sede a construir.  
Relator - sr. Corrêa da Silva.  
Concedeu-se o credito de acordo com as informações.

23  
Proc. 16.312/36 - A Comissão incumbida da elaboração do ante-projecto de reforma de regulamento para a construção de casas para moradia dos associados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Penções, apresenta dito projecto á apreciação do Egregio Conselho.  
Relator - dr. Ildefonso Albano.  
Converteu-se em diligencia para ser ouvida a Secção de Engenharia.

12  
Proc. 16.810/36 - Caixa dos Trabalhadores, em Trapiches e Armazens de Café  
Pedido de mecanização de sua contabilidade.  
Relator - dr. Eduardo Fedeineiras.  
Deferiu-se, de acordo com o parecer da Procuradoria, devendo a Caixa promover a respectiva concorrência publica e submeter ao Conselho o resultado da mesma.

17  
Proc. 16.962/36 - Instituto dos Commercialarios submete a aprovação do Conselho, para ser apreciado juntamente ao orçamento para 1937, o reajustamento de seu quadro de Pessoal.  
Relator - dr. Eduardo Fedeineiras.  
Approvou-se o quadro de fls. 6 dos autos proposto pelo dr. Oscar Saraiva, equiparando-se, porem, os vencimentos dos fiscaes aos dos 22a escripturarios, por unanimidades, e, por voto de desempate (5x5), o augmento para Ra. 3:000\$000 dos vencimentos do Director Geral da Secretaria, do Inspector

Geral, do Procurador Geral e do Contador Geral, todos da Administração Central, ficando ressalvado a alguns prejudicados o direito á respectiva reclamação.  
Dr. Oscar Saraiva deu-se por impedido.

Proc. 17.042/36 - Caixa dos Aeroviaristas.  
Proposta de alteração do quadro do pessoal.  
Relator - sr. Manoel Tiburcio.  
Approvou-se o quadro em apreço determinando-se a mudança da denominação de Procurador para a de Advogado e Procurador.

20

Proc. 17.249/36 - Aposentados da Caixa Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro appellam para o Ministro do Trabalho, no sentido de ser sus-tado em 1937, o desconto que vêm soffendo em suas aposen-tadorias.  
Relator- sr. Corrêa da Silva.  
Indeferiu-se o pedido, de accordo com o parecer da Procura-doria, dando-se disto conhecimento ao Sr. Ministro.

7

.....

LCP/EB.

Resumo

Proc. ps. 1937 . . . . .	1
Formula de Lubs, Curitiba . . . . .	1
Embargos . . . . .	2
R. Interno . . . . .	1
Ass. Ambicac Hospitalar . . . . .	2
Comp. de terreno e de casa p. associados . . . . .	3
Quiricos . . . . .	3
Const. de sede para Caixa . . . . .	1
Diligencia . . . . .	1
Reple. transp de verbos . . . . .	1
Eficacia . . . . .	1
Consultas . . . . .	2
Recolhimi. de contribuições . . . . .	1
Reajustamento de pessoal . . . . .	3
	<hr/>
	23

Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu. Luiz Carlos Peres, secretario a escrivi e assigno. - *Approvada em sessão de 4 de Março de 1936.*

*B.R.G.*

---

*Bowel* PRESIDENTE  
*Peres*

App-11/3/37

Conselho Pleno

ACTA DA 9a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO PLENO  
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos quatro dias do mez de março de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Alberto da Cunha, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Arthur Hortencio Bastos e Dr. Oscar Saraiva, bem como os Srs. Drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José J. de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, procurador geral, 1º adjunto deste, auxiliar da Procuradoria Geral e director geral da Secretaria, respectivamente, commigo secretario adeante nomeado, deixando de comparecer com causa justificada os Srs. Conselheiros Drs. Augusto Paranhos Fontenelle e Ildefonso d'Abreu Albano, realizou-se a nona sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor,.- Havendo numero legal, foi aberta a sessão - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo tambem lido, para sciencia da Casa, um officio do sr. Director Geral da Secretaria, a proposito da suggestão do Sr. Conselheiro Manoel Tiburcio da Silva, na ultima sessão plena, sobre a installação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Minas da Passagem, dando conhecimento ao Conselho, em cumprimento á respectiva recommendação do Sr. Presidente, da existencia, na Secretaria do processo nº 1.621/33, que se achava em poder do sr. Actuario -Chefe, de conformidade com o accordão de 24 de agosto de 1933, determinando que fosse ouvida a commissão especial que se achava tambem incumbida de estudar e suggerir as

l. Man

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO, EM  
SESSÃO DE 4 DE MARÇO DE 1937.

Pres. dr. Barbosa de Rezende  
Proc. dr. J. Leonel de R. Alvim.

- 45
- Rec. OB- 51/35 - Recorrente: Presidente da Caixa da Cia. Telephonica Rio  
(Embargos) Grandense.  
39  
Recorrida: Junta Administrativa da mesma Caixa.  
Relator - dr. Smith Vasconcellos.  
Receberam-se, em parte, os embargos para reformar a decisão embargada e conceder a aposentadoria de Ernesto Gonçalves Borges, em face da conclusão da nova inspeção medica a que foi submettido, devendo ser contada de 29/6/36, data dessa nova inspeção.
- Rec. OB-309/36 - Recorrente: Caixa dos Portuarios da "Port of Pará"  
Embargos Relator: a Caixa  
42  
Recorrida: Junta Administrativa da mesma Caixa.  
Receberam-se os embargos para reformar a decisão da Camara, mantendo-se a da Caixa, de accordo com o parecer da Procuradoria, por se tratar de vencimentos inferiores a Rs. 200\$, caso em que não se applica a media estabelecida para os demais.
- Rec. 829/33 - Recorrente: Jorge Cavalcanti de Barros Accioli  
26  
Recorrida: Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil.  
Relator - dr. Rego Monteiro.  
Receberam-se os embargos para que seja concedida a pensão ao pae do associado falecido, por ser o mesmo invalido, de accordo com o voto excripto do relator.
- Rec. 886/33 - Recorrente: Silvia May Dalzeli  
14  
Recorrida: Caixa da S. Paulo Railway Co.  
Relator - dr. Oscar Saraiva.  
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que deu provimento ao recurso para o fim de ser reconhecido o direito da recorrente, á pensão pretendida, cabendo á mesma legalisar os documentos de procedencia estrangeira, por unanimidade de votos.
- Rec. 1.346/35 - Recorrente: Presidente da Caixa da The S. Paulo Tramway,  
(Embargos) Light and Power.  
40  
Recorrida: Junta Adm. da mesma Caixa.  
Relator - dr. Smith Vasconcellos.  
NÃO se tomou conhecimento dos embargos, por terem sido apresentados fóra do prazo legal.
- Rec. 1.619/35 - Recorrente: Francisca do Carmo Pires  
(Embargos) Caixa da Leopoldina Railway.  
41  
Relator - dr. Smith Vasconcellos.  
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que negou provimento ao recurso interposto da decisão da Caixa que indeferiu o pedido de revisão de aposentadoria, no sentido de ser procedido o calculo nos termos do dec. 20.465, de 1/10/31.
- Proc. 579/37 - Inspector da Caixa de A. e Pensões da Imprensa Nacional  
34  
remette representação da Junta Administrativa relativa ao pedido de pagamento parcelado da joia proveniente do augmento de vencimentos.  
Relator - dr. Oscar Saraiva.  
Mandou-se responder pela negativa, de accordo com o parecer da Procuradoria.

- Proc. 6.505/36 - Caixa de A. e Pensões dos Portos da Bahia. Compra de um terreno sito á rua da Graça para o associado Edwin da Rocha Isensee.  
13  
Relator - dr. Oscar Saraiva.  
Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que o associado junte ao processo planta da casa que deseja construir, bem como o titulo de propriedade, de accordo com o parecer da Procuradoria e voto escripto do relator.
- Proc. 6.750/35 - Caixa da A. e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Construção de uma casa não seriada para o associado Luiz da Veiga Pinto.  
2  
Relator - sr. Arthur Bastos.  
Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que a Caixa prove si houve concorrência publica.
- Proc. 7.486/34 - Inspector José Bandeira de Mello. Instalação da Caixa da Empresa Bahiana de Viação do São Francisco.  
36  
Relator - dr. Smith Vasconcellos.  
Resolveu-se de accordo com o parecer da Procuradoria cumprindo-se o que nelle se determinou.
- Proc. 7.862/36 - Consulta formulada pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, encaminhada a este Conselho pela Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas a respeito da demissão do empregado Olegario Geraldo Sardinha, condemnado em processo criminal pelo crime de furto.  
12  
Relator - dr. Oscar Saraiva.  
Resolveu-se responder que a Estrada deve promover a instauração do respectivo inquerito administrativo, no caso de achar que não pode manter no serviço o empregado em apreço, só demittindo-o depois desse inquerito devidamente reconhecido procedente pelo Conselho.
- Proc. 7.986/36 - Ministerio da Viação e Obras Publicas transmite consulta feita pela Inspectoria Federal das Estradas, sobre a obrigatoriedade da criação da Caixa da Estrada de Ferro Tocantins.  
29  
Relator - dr. Rego Monteiro.  
Resolveu-se responder que, havendo obrigação legal da formação da Caixa, deverá ser a mesma creada e que, uma vez constituida regularmente, determinará, então, o Conselho a fusão com outra Caixa, na forma do art. 71, do dec. nº 20.465, de 1/10/31.
- Proc. 7.982/36 - Henrique Eboli apresenta modificação ao art. 43 do Dec. 20.465.  
16  
Relator - dr. Oscar Saraiva.  
Resolveu-se submeter o caso a apreciação do Sr. Ministro.
- Proc. 9.562/36 - Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil encaminha pedido de compra de terreno para construção de casas seriadas para Salustiano Pinto de Sant'Anna e outros.  
15  
Relator - dr. Oscar Saraiva.  
Resolveu-se autorizar a promessa de venda, de accordo com a Procuradoria.
- Proc. 10.472/36 - Caixa da Viação e Illuminação Electricas do Rio Grande representa contra a Caixa dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul no caso da transferencia de contribuições dos seus associados Ercildo de Souza Formas e Eugenio Dias.  
17  
Relator - dr. Oscar Saraiva.  
Mandou-se encaminhar o processo a qualquer das Camaras, por versar assumpto da competencia originaria das mesmas.
- 4

- Proc. 10.635/33 - Caixa da Estrada de Ferro Petrolina - Therezina  
6  
Consulta sobre inscrição de associados.  
Relator - sr. Corrêa da Silva.  
Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que a Caixa informe si o sr. Paulo Diamantino Lopes continua como director da Estrada e si as suas contribuições entram a ser descontadas e recolhidas á Caixa, de accordo com o parecer da Procuradoria.
- Proc. 10.790/34 - Caixa da Estrada de Ferro Ilhéos á Conquista.  
5  
Orçamento para 1935.  
Relator - sr. Corrêa da Silva.  
Approvou-se de accordo com a Procuradoria.
- Proc. 11.058/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botânico e S/A du Gaz.  
30  
Jóias não descontadas de accordo com a Lei no mez de Julho de 1936, pela empresa.  
Relator. sr. Rego Monteiro.  
Resolveu-se converter o julgamento em diligencia afim de ser novamente ouvida a Procuradoria.
- Proc. 11.154/36 - Caixa de A. e Pensões de Serviços de Mineração de Tubarão  
9  
Autorização para installar uma carteira de empréstimos bem como verba para construcção de casas.  
Relator - sr. Manoel Tiburcio.  
Approvou-se de accordo com os pareceres.
- Proc. 11.302/36 - Cia. Estrada de Ferro Minas de S. Geronimo.  
20  
Contribuições recolhidas fóra do prazo legal.  
Relator - sr. Paula Lopes.  
Resolveu-se considerar justificada a allegação da Caixa, devendo, porem, ser a mesma advertida pelo atraso no recolhimento em apreço, nos termos de parecer da Procuradoria.
- Proc. 13.626/36 - Caixa da Cia. Força e Luz Cataguazes Leopoldina.  
22  
Consulta sobre inclusão ou não da dívida de que trata o art. 43 do dec. 20.465 para effeito da egualdade de contribuições.  
Relator- sr. Paula Lopes.  
Resolveu-se responder que, de conformidade com a jurisprudencia do Conselho, a inclusão, na contribuição dos empregados, deve ser apenas da importancia correspondente ás indemnisações dos associados activos, não sendo computadas, para effeito da egualdade estatuida na lei 159, de 30/12/35, as de aposentados e pensionistas.
- Proc. 13.142/36 - Caixa dos Ferroviarios da Bahia e Minas  
4  
Regimento Interno.  
Relator - sr. Corrêa da Silva.  
Approvou-se, em caracter provisorio, de accordo com a Procuradoria.
- Proc. 13.309/36 - Cia. Industrial Sul Mineira.  
19  
Consulta sobre a lei 159, de 30/12/35.  
Relator - sr. Paula Lopes.  
Resolveu-se responder de accordo com a informação do "Serviço de Quóta de Previdencia " e parecer da Procuradoria.
- Proc. 13.440/36 - Caixa da Cia. Cantareira e Viação Fluminense solicita autorização para transferir o saldo de sua conta corrente com o Banco do Brasil, D. Federal para Nitheroy -  
18  
Relator - sr. Paula Lopes.  
Deferiu-se o pedido, de accordo com as informações.

- Proc. 13.997/36 - 35 Portaria nº 62 de 27/7/36 que nomeia Comissão de Inquiri-  
to para proceder a apuração de responsabilidade nas irre-  
gularidades denunciadas contra a Junta Administrativa da  
Caixa da S. Paulo Railway Co. sobre a aquisição de um  
terreno em S.º Caetano, em S.º Paulo.  
Relator - dr. Smith Vasconcellos.  
Resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. Ministro, obser-  
vado o parecer da Procuradoria Geral.
- Proc. 14.306/36 - 28 Caixa da All America Cables. - Consulta si lhe é permit-  
tido solicitar da Empresa que despediu um empregado deve-  
dor de um saldo de empréstimo para com a sua Carteira, o  
desconto correspondente a indemnização devida pela Empresa  
ao referido empregado.  
Relator - dr. Rego Monteiro.  
Resolveu responder a consulta pela negativa, nos termos  
do voto escripto do Sr. Relator.
- Proc. 14.319/36 - 39 Sindicato dos Medicos das Caixas de A. e Pensões pleitea  
augmento de 30% para os medicos da Caixas das Cias. Light,  
Jardim Botancio e S/A du Gaz.  
Relator - dr. Smith Vasconcellos.  
Resolveu-se não attender o pedido de accordo com a Procu-  
radoria Geral.
- Proc. 14.444/36 - 3 Caixa da Cia. Paulista de Estrada de Ferro solicita auto-  
rização para abrir concorrência e para dispender até  
145:000\$000 com a construcção de um predio para sede da  
Caixa.  
Relator - Sr. Corrêa da Silva.  
Autorizou-se a concorrência, observadas, porem, as recom-  
endações do Serviço de Engenharia.
- Proc. 15.173/36 - 43 Caixa das Cias. Linha Circular e Energia Eléctrica da Bahia.  
Relatorio e tomada de contas do exercicio de 1934 pelo  
Sub-Inspector Antonietta F. Americo.  
Relator - dr. Alberto da Cunha.  
Approvou-se, observadas, porem as recomendações do Sr.  
Sub-Inspector.
- Proc. 15.229/36 - 10 Caixa da Leopoldina Railway submete ao Conselho a minuta  
do contracto que pretende firmar com a respectiva empresa  
para prestação de serviços medicos hospitalares e pharma-  
ceuticos aos accidentados no trabalho.  
Relator - dr. Manoel Tiburcio da Silva.  
Approvou-se a minuta, com alteração da clausula segunda,  
na qual deverá ficar estipulado que a contratante obri-  
ga-se a pagar os honorarios e as ferias dos medicos, nos  
termos do parecer da Procuradoria.
- Proc. 15.283/36 - 31 Sociedade Pelotense de Laticinios consulta sobre a situa-  
ção de seus empregados perante o Instituto dos Commercia-  
rios.  
Relator - dr. Rego Monteiro.  
Resolveu-se responder que só podem ser excluidos de con-  
tribuirem para o Instituto os empregados que trabalhem  
exclusivamente em serviços industriais, inclusive a dis-  
tribuição dos productos fabricados para os revendedores,  
sendo os demais obrigatoriamente, sem distincção, associa-  
dos do referido Instituto.
- Proc. 15.358/36 - 4 Caixa da Cia. Força e Luz Paraná e Melhoramento Urbanos de  
Paranaguá.  
Relatorio da tomada de contas referente ao exercicio de  
1935 pelo Su-Inspector dr. Alyrio Salles Coelho.  
Relator - Sr. Manoel Tiburcio da Silva.

Approvou-se, observadas, porem, as recommendações do Sr. Sub-Inspector.

Proc. 16.550/36 - Caixa da S.A. Gaz de Nictheroy  
Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1935 pelo Inspector interino Alfredo B. Neto.  
Relator - Sr. Manoel Tiburcio da Silva.  
Approvou-se, observadas porem, as recommendações do Sr. Inspector.

Proc. 16.568/36 - Caixa de A. e Pensões da Cia. Viação Sul Bahiana  
Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1935 pelo Inspector Antonietta Paladino Amerio.  
Relator Sr. Alberto da Cunha.  
Approvou-se, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. 16.639/36 - Francisco Ferreira da Costa - Consulta sobre o dec.22.872.  
Relator - Sr. Paula Lopes  
Resolveu-se não responder á consulta, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. 16.765/36 - Associação Commercial Varejistas de Porto Alegre e Sindicato das Commerciates Varejistas/consulta sobre o pagamento de contribuições ao Instituto dos Commerciarios, encaminhada pelo Sr. Ministro do Trabalho.  
Resolveu-se responder de accordo com o parecer da Procuradoria, não havendo como se exigir dos varejistas, não contribuintes, e pagamento das contribuições, devidas em 1935, com os juros da móra, para então serem excluidos, sendo devolvido o processo ao Sr. Ministro, devidamente informado. Deixou de votar, em virtude de se ter dado por impedido, o Sr. Conselheiro Oscar Saraiva.

Proc. 16.848/36 - Caixa da Central do Brasil  
Reajustamento de vencimentos dos medicos e funcionarios da Caixa.  
Relator - Sr. Alberto da Cunha.  
Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Conselheiro Paula Lopes.

Proc. 16.990/36 - Caixa de A. e Pensões da Imprensa Nacional.  
Creação de dois logares de medicos.  
Relator - Sr. Smith Vasconcellos.  
Approvou-se a criação do cargo de medico com o ordenado mensal de 1:000\$000, negando-se, entretanto a criação do cargo de assistente medico, de accordo com o voto escripto do relator.

*Resumo*

Embarços	.....	11
R. Externo	.....	11
Adiamentos	.....	11
Ass. multicausal	.....	11
Instalacao de Cargo	.....	11
" di C. de Emps	.....	11
Compra de terrenos de cam. pra associa	.....	11
Diversos	.....	11
Cont. de sid. para Caixa	.....	11
Representações	.....	11
Piligencias	.....	11
Consultas	.....	11
Resultados	.....	11

LCP/EB

Terminados os julgamentos, o Sr. Presidente declarou, ao encerrar os trabalhos da presente sessão, que era esta no momento, a ultima que presidia, por isso que seguiria, nos primeiros dias da proxima semana para Caxambuú em goso de férias, que aproveitaria numa estação de aguas,. Pedio, então, a palavra o Sr. Conselheiro Oscar Saraiva e apresentou a S. Ex. os seus melhores votos de feliz viagem e proximo regresso, no que foi secundado por todos os collegas presentes. Para constar lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada,. Eu, Luiz, Carlos Peres, secretario, a escrevi e assigno. -

*Approvada em sessão de  
11 de Março de mil novecentos e trinta e  
sete.*

*EBB*

*Bisualh*

*Peres*

so caro collega me prende de uma maneira tal que eu não sei mesmo corresponder. Eu sinto que são expressões não só de eloquencia mas que traduzem a sinceridade de seu character. E agora sobretudo depois das palavras do nosso collega Dr. Rego Monteiro, que nós sempre ouvimos com a maior satisfação, procurarei corresponder a sua confiança no momento em que se vae fazer a reforma. Agora, neste ponto, eu preciso dizer que para minha collaboração á Camara, será preciso que cada um dos meus collegas acompanhe o que se passa no Congresso, para fornecer sua idéa e elementos para que melhore cada vez mais o projecto. Eu serei o meio para conduzir estas idéas á Camara, como perante ao Ministro. Isto eu me comprometto porque é só o que poderei fazer, e me esforçarei tanto quanto possível, para o interesse da collectividade. Portanto, neste ponto, é o que tenho a dizer. Agradeço tambem profundamente sensibilizado, as palavras sinceras e expressivas da Procuradoria e da Secretaria, cujos serviços tenho apreciado e sei avaliar, durante este tempo da presidencia, porque tenho acompanhado de perto, assim como aos funcionarios desta Casa. Na reforma eu procurarei agir para que o Conselho não soffra prejuizo. Devo dizer ainda, que na reforma da justiça do trabalho trará uma grande modificação, até mesmo na Procuradoria do Ministerio do Trabalho e os órgãos affectos. Neste sentido eu procurarei collaborar na parte do Conselho, sobretudo orientado por cada um dos conselheiros. Assim, agradecendo mais uma vez esta prova de apreço, que eu considero no mais alto gráo, eu encerro a sessão, agradecendo a todos de coração.

Eu devo proferir algumas palavras de agradecimento aos meus collegas e sinto que essas palavras (que vou proferir não poderão) exprimir com precisão absoluta e rigorosa o que eu sinto neste momento, de reconhecimento e alegria por mais esta prova de amizade e grande confiança dos meus collegas, sobretudo porque acredito que vae em grande parte a amizade, dedicação e trabalho, de 2 annos, durante os quaes não tive nenhuma sombra ligeira de discordancia entre (a presidencia) e os membros desta casa; e sinto o prazer em proclamar que durante toda a minha presidencia, nunca tive um minuto de contrariedade. D'ahi veio a força, o elemento com que pude enfrentar o Conselho, e efficiente resultado a que chegamos, como todos conhecem, pela leitura do relatório que tive o prazer de fazer, mostrando que em cada um dos membros do Conselho, o Brasil tem um <sup>dedicado e</sup> esforçado collaborador ~~em~~ dedicado, que não visa o proprio interesse, só tendo em vista o desenvolvimento social do paiz, concorrêdo desta maneira para que o trabalho se desenvolva entre nós, e para que a luta pela vida seja mais suave, porque são os trabalhadores, justamente, os que se sacrificam nos trabalhos mais rudes, e só tem a compensação ligeira do que esta casa vem lhes proporcionando e ás suas familias. Creadas em 1923, mas só ultimamente tornada ampla e completa, concedendo beneficios que nós podemos dizer, são concedidas com largueza, porque a verdade é que cada discurso que se profere, graças a estes collaboradores, é um éco, lá fóra, do desenvolvimento de nossas leis sociaes. Quando entrei para essa casa tinha muito boa vontade, porque sou filho do trabalho, mas não <sup>possuo</sup> tinha esse sentimento que pouco a pouco foi despertando em mim por ouvir a voz dos trabalhadores, por intermedio dos seus brilhantes representantes. Nós aqui dentro, temos representantes dos trabalhadores, cuja palavra é boa e traz de si a sinceridade e bondade de muita gente. É isto que nós devemos nos bater em beneficio destas leis, para o seu desenvolvimento, e é isto que cada dia nós fazemos neste Conselho. E eu, traduzindo a vontade e o sentimento dos conselheiros, constantemente estou levando ao Poder Judiciario, atravez do Sr. Ministro, de quem

reço provas cada vez mais cabais de seu apreço e admiração. S. excia. tem por esta casa o maior apreço e acredito mesmo que hoje, como vae exercer outra pasta, Sr. Excia. não irá se sentir tão bem como aquí. Hontem mesmo elle me dizia que no Ministerio do Trabalho só tinha amigos e em quem pode confiar com a maior segurança em tudo que diz respeito a vida social. De sorte que isto nos deve honrar, e devemos nos sentir felizes, apesar de não termos vantagem material e compromettermos muitas vezes a nossa saúde. Porém, acima de tudo ha o amor pela patria, o amor pelos nossos semelhantes, ha a dedicação que é das maiores possiveis, e isto nã dá forças. E nós cumprimos com o nosso dever, e se não temos compensação nesta terra, havemos entretanto de ser recebidos pelo Supremo. Eu agradeço aos meus collegas, e se dentro deste tempo, a justiça se reorganisar, e portanto, grande parte do C.N.T. se desdobrar, eu prometto fazer tudo o que fôr possível para que o C.N.T. continue a adquirir o prestigio e valor como até então. Eu dirijo aos meus collegas o meu coração, como prova mais completa de meus agradecimentos.

SEGUE DISCURSO REGO MONTEIRO

*Resumo antes de transcrever.*

7 de Janeiro de 1937

R. Monteiro - O Conselho Nacional do Trabalho acaba de exprimir por uma eloquencia muito objectiva e concreta, todas as homenagens que podiam ser endereçadas ao nome do presidente e respectivos vice-presidentes. Esta homenagem é real porque é um compromisso e um voto. De maneira que não tem as possibilidades de um exagero de um momento oratorio. Mas em uma solemnidade desta natureza, não se termina sem uma palavra de congratulação, sem um sentimento de homenagem aquelles que foram reconduzidos a seus cargos, não só pelos meritos que possuem, mas como pela situação especial em que se encontra o Conselho, que está numa verdadeira transição de um regime legal que se annuncia e que já foi proposta ao Congresso Nacional para a organização da Justiça do Trabalho. Neste sentido, eu acredito que o Conselho teve um duplo fim na indicação dos nomes de Vx. Excias.: 1º, a manifestação da justiça, intelligencias, equilibrio e bom senso, virtudes tão notaveis e esquecidas no mundo moderno, o senso commum como denominavam os philosophos antigos. Por estas virtudes, o Conselho não teve hesitação em reeleger os seus presidentes. Mas tambem a situação em que se encontra o problema da previdencia social no Brasil, desde o momento em que foi endereçada pelo Ministro do Trabalho um projecto de orientação a justiça, consequentemente o Conselho perderá uma grande somma de suas attribuições e provavelmente adquirirá outras, porque a sua orientação assumirá um feitio tanto mais especialisado, para se absorver e dedicar ao grande e notavel problema da justiça social. Tambem, é preciso que se diga, é um gesto de elegancia do Conselho, de elegancia moral: nos ultimos momentos de sua administração actual, o Conselho render uma homenagem a estes vultos que deram tanto de sua propria vida em beneficio desta instituição. O Conselho quiz na ultima hora de sua composição, recordar os meritos inequivocos destas personalidades relevantes. Assim,

7/Jan

Sr. Presidente, V. Excia. o grande publico, a massa dos operarios, os mais interessados pelo bom andamento desta instituição, comprehenderão atravez dessas minhas palavras, e por isso se torna necessario que fiquem archivadas, o sentido duplo da homenagem que prestamos aos meritos pessoaes e á instituição. Na reforma que se anuncia, de grande vulto, eu penso que o Conselho está de parabens, com o gesto que tomou. Para este anno nós desejamos, de modo especial, os votos de maior felicidade a V. Excia, para que tenha o espirito tranquillo, animo sereno, saúde, força e presença constante, ainda nos dando a grande projecção de sua vontade para que nos possa orientar e ajudar a realizar esta missão de tão alta finalidade. Não é uma honraria, um galardão o simples exercicio deste cargo; é antes de tudo um serviço de alto sentido desta expressão, de devotamento, que eu acredito sem falsa modestia, nós todos temos realizado. Por conseguinte, durante este anno, eu acredito perfeitamente traduzir o sentimento de todos os conselheiros, em pedir a V. Excia. que acompanhe com o mais vivo interesse, a redação do projecto definitivo da reforma da justiça, actualmente em exame na Camara; pedimos a V. Excia. que não desampare por um momento, desde que os legisladores não têm o espirito de especialidade que nós possuímos, dentro do terreno que nos é proprio, e que V. Excia representa com synthese perfeita. Nós desejamos que V. Excia acompanhe e esclareço os legisladores, sobre o actual problema do Conselho Nacional do Trabalho, como órgão supremo da justiça do trabalho, como órgão consultivo maximo de todas as questões de previdencia e trabalho no Brasil e que não seja esquecido este titulo de alta honra, de vez que o Ministro não possui outro órgão technico consultivo. Desejamos mais que se contitua o Conselho de previdencia social, que todos os assumptos desta materia sejam coordenados e centralizados neste órgão, para que assim possa haver um rythmo uniforme. Ora, Sr. Presidente, nós sabemos perfeitamente que V. Excia está apto, elevado como foi por unanimidade de votos, a occupar esta cadeira, estamos certos que V. Excia. saberá desempenhar devidamente de uma tarefa de tamanha responsabi-

lidade, que no momento depende de um grande cerebro. Eu acredito que o pensamento e a preocupação de todos os membros do Conselho é esta, com as homenagens maiores a V. Excia. com o talento que V. Excia. tem prestado nesta presidencia, com a fidalga educação que tão bem sabe analtecer esta presidente, nós rendemos as maiores homenagens como mereceis, e esperamos grandes serviços de sua orientação.

Manoel Tiburcio - Sr. Presidente, e meus illustres collegas conselheiros. O Conselho, como todos nós sabemos, até hoje vem exercendo a função de tribunal de trabalho, e não poderia, acostumado como está a fazer justiça ao trabalho, aquelles que vêm bater ás nossas portas, ás vezes por demissões illegaes, e a quem reconhecemos o merito e justiça, não poderia deixar de reeleger V. Excia. Logo, o Conselho fez aquillo que está acostumado a fazer! justiça aquelles que esperam de nossa confiança, elevação de character. Não poderíamos deixar de reeleger V. Excia. a presidencia dos nossos trabalhos. Logo o Conselho fez justiça aos meritos de V. Excia e bem assim aos meritos de vossos auxiliares, 1º e 2º vice-presidente. Os trabalhadores têm tanta confiança no Conselho Nacional do Trabalho, que graças á Deus, não se interessam, lá fóra, se existe em todo inicio de anno, eleição ou successão de cargos de presidente e de vice-presidente, porque estão certos de que cada conselheiro imbuído de uma função de rigorosa justiça, saberá perfeitamente dirigir e accêitar a justiça para os trabalhadores, sem interrupção de direito, sem solução de continuidade. Logo, a elles não interessa, mas interessa a nós, que sabemos como vem se conduzindo na altura de seu merecimento, e por isso não poderíamos deixar de suffragar o nome de V. Excia. V. Excia. encarna, na alta expressão do sentimento humano esta confiança, quer espiritual, quer material, dos trabalhadores do Brasil.

Presidente - Meus Srs., eu já havia dito o que sinto e o que penso do Conselho; já não sei mais onde buscar expressões para corresponder ás suas eloquentes e sinceras. De modo que isso para mim é um consolo e me obriga a proseguir na recta que me tracei. O nos

Conselho Pleno

ACTA DA 1a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO  
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

11/20

Aos sete dias do Mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho,ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Alberto da Cunha, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Edgard de Oliveira Lima, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. Geraldo Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador Geral por si e no impedimento deste, José Joaquim Sá Freire Alvim, Auxiliar da Procuradoria Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario aedeante nomeado, realizou-se a Primeira Sessão ordinaria do Conselho Pleno, no presente exercicio. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, declarando o Sr. Presidente que, na forma do Regulamento em vigor, a presente sessão se destinava especialmente a eleição de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes do Conselho Nacional do Trabalho, para o corrente exercicio, pelo que ordenou que fossem distribuidas as cédulas aos Srs. Conselheiros presentes, para tal fim, solicitando destes, o lançamento nas mesmas dos nomes dos seus respectivos candidatos. - Recolhidas as cédulas á urna, depois de

devidamente preparadas pelos Srs. Conselheiros, o Sr. Presidente convidou os Srs. Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras e Alvaro Corrêa da Silva para servirem como escrutinadores. - Procedida a apuração das cédulas, verificou-se o seguinte resultado: - Para Presidente. Dr. Francisco Barbosa de Rezende, 14 votos; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1 voto. - PARA 1º VICE-PRESIDENTE: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 10 votos; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, 3 votos e Dr. Americo Ludolf, 2 votos. - PARA 2º VICE-PRESIDENTE: Dr. Americo Ludolf, 8 votos; Sr. Luiz de Paula Lopes, 3 votos; Dr. Alberto da Cunha, 2 votos e Sr. Manoel Tiburcio da Silva, 2 votos. - Em seguida, tendo em vista o resultado apurado, o Sr. Presidente declarou reeleitos para o exercicio dos cargos acima citados os Srs. Conselheiros Francisco Barbosa de Rezende, para Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, para 1º Vice-Presidente; e Dr. Americo Ludolf, para 2º Vice-Presidente, fazendo-o sob applausos geraes.

Em resultado em apreço, o Sr. Presidente ~~agradece~~

~~agradece~~ agradece com emoção

os seus illustres collegas affirmando que

o seu exercicio na Presidencia pode agir com inteira

confiança dos Srs. Conselheiros. - S. Excia. enal-

te a elevada e intelligente com que os

Conselheiros, com sacrificio ás vezes da pro-

pria compensação material, vêm se dedicando

à obra concorrendo para o conforto da

Administração. - Finalizando S. Excia.

realizou os esforços para que o Conselho

de Administração, mantidos até então. -

Recebeu as ultimas pala-

avras o Conselheiro Rego

de expremir por uma

vez as homenagens que

deu aos respectivos Vi-

7/Jan.

C.P.

*Conselho Pleno*

Aos onze dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os srs. Conselheiros: dr. Ildefonso d'Abreu Albano, presidente em exercicio, como substituto legal do presidente effectivo, que se acha em goso de fefias; Arthur Hortencio Bastos, dr. Alberto da Cunha, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, dr. Humberto Smith de Vasconcellos, dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, dr. Augusto Paranhos Fontenelle, e dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os srs. drs. J. Leonel de Rezende Alvim, Geraldo A. Faria Baptista, José J. de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, procurador geral, 1º adjunto deste, auxiliar da Procuradoria Geral e director geral da Secretaria, respectivamente, commigo secretario adeante nomeado, realizou-se a decima sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia do expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa, dous officios do "Bureau International du Travail" datados de 4 e 11 de fevereiro p. findo, transmittindo: o primeiro, copia de uma comunicação que dirigiu ao Sr. Ministro do Exterior, dando-lhe sciencia de que a Conferencia tecnica, tripartida para exame dos problemas relativos á industria textil, a realizar-se em Washington no dia 2 de abril proximo, deverá installar-se no "Gouver-

nement Auditorium", com séde na "Constitution Avenue", cujo edificio é annexo ao do "Departement du Travail", e solicitando a remessa, com brevidade, de indicações, mesmo approximativas, no tocante ás delegações á dita Conferencia, bem como informação sobre si o Brasil se fará representar na mesma; no segundo, fazendo referencias ás facilidades concedidas pelo Governo dos Estados Unidos, no que respeita ao visto gratuito em passaportes e demais documentos dos delegados participantes da Conferencia, e chamando a attenção dos governos para a tomada com urgencia de cabines nos transatlanticos, bem como dos appartamenti necessarios nos hotéis, em vista da affluencia de passageiros naquella época, mediante remessa da lista <sup>nomi</sup>nomitativa dos respectivos delegados <sup>do</sup> Departamento do Estado, em Washington, acompanhado da data da chegada e ponto de desembarque dos mesmos naquelle paiz, e bem assim para a conveniencia de appellarem para o valioso concurso das Embaixadas, Legações ou Consulados, no sentido de promoverem a aquisição dos appartamenti supra-citados. Terminada a leitura do expediente, deu-se inicio os trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

RESUMO DOS PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHO PLENO EM SESSÃO DE  
11 DE MARÇO DE 1937

Pres. dr. Ildelfonso Albano  
Proc. dr. Leonel de R. Alvim

- 29
- Rec. Ob. 118/35 (Embargos) - Recorrente: Junta Adm. da Caixa da Cantareira e Viação Fluminense  
Recorrida: A mesma Junta  
Relator, Dr. Rego Monteiro  
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que concedeu a pensão pleiteada por Margery Pontet e Maris Louise Pontet, herdeiros de Alfred Louise Pontet, observado, porém, o calculo actuarial.
- 21
- Rec. 1.538/35 - Recorrente: Diogo Emilio Salgado Accioli  
Recorrida: Caixa dos Portuarios das Docas de Pernambuco  
Relator, Dr. Rego Monteiro.  
Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Paranhos Fontenelle.
- 23
- Proc. 160/36 - Caixa da Cia. Paulista de Estradas de Ferro.  
Minuta de edital de concorrência para prestação de assistência hospitalar aos seus associados.  
Relator, Dr. Alberto da Cunha  
Approvou-se a minuta, com exclusão das clausulas "f" e "h" e do periodo final das "Disposições especiais", de accordo com o parecer da Procuradoria.
- 4
- Proc. 1.621/35 - Cia. das Minas da Passagem, antiga "The Ouro Preto Gold Mining Co. Ltd." - Constituição e instalação de sua respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões.  
Relator, Sr. Manoel Tiburcio.  
Resolveu-se autorizar a instalação da Caixa em apreço, de accordo com o parecer da Procuradoria Geral, marcando-se o prazo de 30 dias para tal fim.
- 9
- Proc. 1.924/34 - Caixa da Cia. Santa Cruz.  
Constituição da Junta Administrativa.  
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.  
Approvou-se, recommendando-se á Caixa a remessa de uma copia devidamente autenticada da acta de posse do Presidente da Junta.
- 11
- Proc. 2.003/37 - Caixa da Central do Brasil. Compra de casa para Francisco Assumpção.  
Relator, Dr. Eduardo Pedernheiras.  
Negou-se a autorização respectiva, por ter sido julgada inconveniente a transacção, visto tratar-se de um predio com 20 annos de existencia e estar em foco a sua aquisição a longo prazo.
- 26
- Proc. 2.779/33 - Caixa da E. de Ferro São Paulo-Rio Grande, pedindo autorização para pagar á "União de Soccorros e de Consumo dos Ferroviarios" a importancia de R\$ 4:000\$000, proveniente da prestação de serviços medicos e hospitalares dos seus associados nos mezes de Novembro e Dezembro de 1932.  
Relator, Sr. Corrêa de Silva.  
Deferiu-se o pedido de accordo com as informações.
- 5

- 29  
Proc. 3.343/37 - Inspector José Paulo de Macedo Soares solicitando a designação de um guarda-livros para auxiliá-lo em exames de escripta das Caixas para o efeito de fusão.  
Relator, Dr. Rego Monteiro.  
Resolveu-se: a) autorisar o contracto do guarda-livros em apreço, a 30\$000 por dia, por conta das Caixas respectivas, devendo trabalhar como auxiliar do Inspector; b) determinar ao dito Inspector a promoção de providencias acauteladoras dos interesses das Caixas e da Justiça, logo que verifique a origem criminosa dos desfalques pelo mesmo apontados.
- 20  
Proc. 3.718/36 (Embargos) - Delegacia do Trabalho Maritimo remette processo de reclamação de Luiz Machado contra a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.  
Relator, Dr. Rego Monteiro.  
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que julgou procedente a reclamação e mandou reintegrar o reclamante, com todas as vantagens legais.
- 24  
Proc. 4.364/36 - Caixa das Cias. Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Construção do edificio para sua sede.  
Relator, Dr. Eduardo Pederneras.  
Resolveu-se conceder o augmento pedido para a modificação da respectiva fachada, com as restricções constantes da informação do Serviço de Engenharia, concedendo, tambem, o augmento solicitado para as fundações, até o maximo, porém, de R\$ 88:000\$000, ratificada a resalva apresentada pelo referido Serviço de Engenharia.
- 16  
Proc. 6.907/36 - Sindicato dos Proprietarios de Estabelecimentos de Instrução do D. Federal representa ao Sr. Ministro sobre si lhes é applicavel a lei 62 de 5 de Junho de 1935.  
Relator, Dr. Rego Monteiro.  
Relator, ad-hoc, Dr. Paranhos Fontenelle.  
Resolveu-se considerar applicavel aos estabelecimentos de ensino, quer registrados no Departamento de Commercio, quer não, a lei nº 62, de 5/6/935, contra o voto vencido do Sr. Relator, o qual deverá ser publicado em seguida ao accordão tendo sido nomeado Relator ad-hoc, o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle.
- 18  
Proc. 7.052/31 - Caixa da Cia. Ferroviaria Italoapoana.  
Objecção referentes á decisão do Conselho no sentido de não autorizar a incorporação do saldo da antiga Caixa particular á actual, por julgar contraria sés interesses da mesma, visando a situação dos antigos contribuintes da primitiva Caixa.  
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.  
Resolveu-se suggerir aos interessados um accôrdo com o detentor do saldo sobre a solução amigavel da situação, de modo a evitar prejuizos e ser garantido o futuro dos aposentados e pensionistas da antiga Caixa, d'elle dando a actual Caixa sciencia ao Conselho, uma vez celebrado, afim de ser examinada a possibilidade de ser a mesma a sua executora.
- 15  
Proc. 7.691/36 - Caixa do Pessoal das Minas de Morro Velho consulta sobre inscripção de associados maiores de 65 annos.  
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.  
Resolveu-se não se conhecer do pedido de fls. 9 dos autos, relativo á reconsideração do accordão de 10 de Setembro de 1936, que deu resposta á consulta, porquanto esta não poderá ser objecto de reconsideração.
- 11-Mar

- Proc. 7.856/33 - Manoel Felipe de Sant'Anna pede a sua readmissão na Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.  
Relator, Sr. Corrêa da Silva.  
Converteu-se o julgamento em diligencia para ser ouvida a Procuradoria Geral sobre os termos finais do processo em apreço.
- 6/
- Proc. 10.762/35 - Instituto dos Commercialios encaminha representação que lhe foi feita pela "Standard Oil Co. of Brasil" a respeito de sua situação perante a Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café.  
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.  
Resolveu-se responder que é insubsistente a opção feita em favor da Caixa em apreço pelo Syndicato dos Operarios e Empregados nas Empresas de Petroleo e similares, no tocante aos empregados da "Standard Oil", associados do Instituto, por isso que, na forma da lei, esses empregados só podem optar pela Caixa em apreço, individualmente, e não collectivamente por um syndicato, desde que preencham as condições do § 2º, do art. 2º do Dec. 24.274.
- 10/
- Proc. 11.621/35 - Caixa da The Western Telegraph Co. Ltd., pedindo reforços de R\$ 4.000.000 e R\$ 1.600.000 respectivamente para as verbas "Serviços Medicos" e "Serviços Hospitalares".  
Relator, Sr. Arthur Bastos.  
Deferiu-se o pedido, de accôrdo com as informações.
- 2/
- Proc. 11.729/35 - Caixa da Repartição de Agua e Esgotos de São Paulo.  
Pedido de reforços de verbas.  
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.  
Concederam-se os reforços de R\$ 33.000.000, R\$ 29.000.000, R\$ 25.000.000 e R\$ 440.000, respectivamente para as verbas "Aposentadorias por Invalidez", "Pensões", "Aposentadorias Compulsorias" e "Despesas de Administração-Custodia de Titulos". Quanto ao pedido para compra de um automovel destinado á sua secção medica, resolveu-se determinar que seja posta em concorrência publica, submetida á aprovação do Conselho.
- 13/
- Proc. 12.329/34 - Caixa da Rede de Viação Cearense.  
Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio de 1935/1937.  
Relator, Sr. Corrêa da Silva.  
Approvou-se definitivamente, mandando-se archivar o processo.
- 8/
- Proc. 12.452/35 - Francisco Hollanda Tavora, Inspector da 2a. Zona communica a extinção da Ceará Gaz Company e consulta como deverá proceder com os respectivos associados.  
Relator, Sr. Smith de Vasconcellos.  
Resolveu-se promover a liquidação da Caixa, nomeando-se o Inspector Tavora seu liquidatario, nos termos do parecer da Procuradoria Geral.
- 27/
- Proc. 12.722/35 - Caixa da Viação e Illuminação Electrica do Rio Grande  
Pedido de reforços de R\$ 9.000.000 e R\$ 700.000 respectivamente para as verbas "Aposentadorias por Invalidez" e "Aposentadorias Compulsorias" do seu orçamento para 1936.  
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.  
Deferiu-se o pedido, de accôrdo com as informações.
- 12/
- Proc. 13.166/34 - Caixa dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão do Maranhão, pedindo autorização para augmentar de R\$ 80.000.000 para R\$ 100.000.000, o capital de sua Carteira de Empréstimos.  
Relator, Sr. Arthur Bastos.  
Deferiu-se o pedido, de accôrdo com as informações.
- 4/

- Proc. 13.747/35 - Antonio Muller dos Reis reclama contra o Lloyd Brasileiro  
(Embargos) *22*  
Relator, Dr. Rego Monteiro.  
Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que julgou improcedente a reclamação por falta de amparo legal.
- Proc. 13.837/35 - Recorte do "Correio da Manhã", de 14/11/935, em que, sob a epigraphe "Transação suspeita" faz referencia á aquisição de apolices para a Caixa da E. de Ferro São Paulo-Rio Grande, com séde em São Paulo, debitadas á dita Caixa por preço superior á cotação, pelo qual foram adquiridas. *28*  
Relator, Dr. Smith de Vasconcellos.  
Negou-se approvação ao acto do corrector Francisco Pitombo, bem como do da Caixa, enquanto não fôr procedido o inquerito pedido, officinando-se ao Banco do Brasil para que effectue o pagamento de qualquer contagem do referido Francisco Pitombo e mandando-se instaurar o respectivo inquerito administrativo, afim de serem apurados o motivo da operação em apreço e a responsabilidade pelo máu negocio a que a Caixa foi arrastada.
- Proc. 14.468/35 - A Agencia do Banco do Brasil em Florianopolis communica que creditou na conta da Caixa dos Serviços de Electricidade dos Municipios de Florianopolis, S. José, Biguaçu e Palhoça a quantia de R\$ 5:418:800. *7*  
Relator, Sr. Corrêa da Silva.  
Resolveu-se remetter á Agencia citada, em Florianopolis, uma copia do accordo de 23/4/936, que approvou a mudança de denominação da Caixa para a que acima se vê, acompanhada de um officio declarando-se sem effeito a carta do Sr. Inspector José Gomara, datada de 23/11/35 e determinando-se que toda a importancia depositada em nome da antiga Caixa dos Empregados da Cia, Tracção, Luz e Força de Florianopolis póde ser movimentada em nome da Caixa actual, recommendando-se á Inspectoria que se abstenha de tomar actos de administração á revelia do Conselho.
- Proc. 15.143/36 - Caixa da S. Paulo Railway, remettendo accordos feitos com diversos hospitaes de São Paulo e Santa Catharina. *14*  
Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.  
Resolveu-se advertir a Caixa por ter procedido illegalmente, mandando-se proceder a abertura de concorrência pelo prazo de 30 dias, mediante publicação de editaes que serão previamente submettidos á approvação do Conselho. *14*
- Proc. 16.113/36 - Caixa das Cias. E. Electrica R. Grandense e Carris Porto Alegre. Compra de casa para Israel Silva Jacques. *25*  
Relator, Dr. Eduardo Pederneiras.  
Autorizou-se a compra de accôrdo com as informações.
- Proc. 16.826/36 - Caixa dos Aeroviarios. Edital de concorrência para prestação de serviços hospitalares, exames de raios X e laboratorio aos seus associados. *3*  
Relator, Dr. Alberto da Cunha.  
Approvou-se o edital, cumprindo á Caixa submeter á apreciação do Conselho a minuta do respectivo contracto.
- Proc. 16.848/36 - Caixa da Central do Brasil. Reajustamento de vencimentos dos funcionarios da Caixa. *19*  
Relator, Dr. Alberto da Cunha.  
Revisor, Sr. Paula Lopes.